



MARSOU ENGENHARIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023



mlh

[Handwritten signature]

C.R.C.

Status:Homologado - até 18/11/2023
Situação:Regular - até 19/08/2023**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: MARSOU ENGENHARIA EIRELI**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** RUA 1136 , 445
QD 245 LT 35 , MARISTA
74180-150 - GOIÂNIA / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 102846235
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1136968**C.N.P.J:** 01.278.335/0001-39**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 4.632.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 21.364.317,76**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 4,02
SG (Solvência Geral) : 4,26
LC (Liquidez Corrente) : 6,95**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2024**REPRESENTANTES LEGAIS:** VICENTE SOUTO JUNIOR-Sócio Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURUAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.. X X X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: * INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 28/06/1996; * CNPJ N° 01.278.335/0001-39, SITUAÇÃO ATIVA, PORTE DE MAIS DATADO EM 22/06/2022; * ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DATADO EM 05/02/2010; * CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO EMITIDO PELO CREA-GO, VÁLIDA ATÉ 02/03/2023; * DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, DATADA EM 07/11/2022; *

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DATADA DE 07/11/2022.

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 20/08/2023

FGTS: 19/08/2023

Receita Federal: 12/11/2023

INSS/DRS-CI: 12/11/2023

Tributo Estadual/Goiás:26/09/2023

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais:24/10/2023

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:12/11/2023

Vencimento Cadastro: 18/11/2023

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, Emitido em Goiânia, aos trinta e um de julho de dois mil e vinte e tres (31/07/2023).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 64600771661278335000139**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.278.335/0001-39 DUNS®: 95*****71
Razão Social: MARSOU ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MARSOU ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2023

FGTS Validade: 19/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2023

Receita Municipal Validade: 03/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal


Emitido em: 07/08/2023 08:06

CPF: 359.689.071-34 Nome: VICENTE SOUTO JUNIOR

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

 Cartório Silva

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista

Cep 74160-010 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 98316-8586

Mateus da Silva
Tabelião / Registrador

Protocolo 0057144



Folhas 016/017

TRASLADO

Livro 00546-P

Procuração bastante que faz MARSOU ENGENHARIA EIRELI em favor de PEDRO MAROCLO SOUTO, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 28/01/2019, sob nº. 0057144, virem que aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28/01/2019), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - "CARTÓRIO SILVA", com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, Silvia Genária Borges, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: como outorgante MARSOU ENGENHARIA EIRELI, Empresa Individual de Resp. Limitada (de Natureza Empresária), inscrito no CNPJ sob nº. 01.278.335/0001-39, com sede à Rua 1.136 N 445 Qd 245 LT 35 em Goiânia-GO neste ato representado, por seu Sócio VICENTE SOUTO JÚNIOR, brasileiro, maior e capaz, nascido em 11/03/1965, natural de Goiânia-GO, filho de VICENTE PINTO SOUTO e MARIA IVANILDE OLIVEIRA PINTO, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03525803133/DETRAN-GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5215/CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 359.689.071-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO. email: não consta; reconhecido como o próprio por mim, Silvia Genária Borges, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador PEDRO MAROCLO SOUTO, brasileiro, maior e capaz, nascido em 08/12/1995, natural de Goiânia-GO, filho de VICENTE SOUTO JUNIOR e ANA VALERIA OSORIO MAROCLO SOUTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06108839009/DETRAN-GO, expedida em 01/07/2015, inscrito no CPF/MF sob nº. 717.781.601-15, residente e domiciliado em a Rua 08, nº 200, Apto. 901, Setor Oeste, Goiânia-GO, email: não consta; ao qual confere poderes: Representar a outorgante perante qualquer órgão ou Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal, conferindo-o poderes para praticar todos os atos necessários em favor da outorgante; de modo especial, representa-la nos Certames Licitatórios, outorgando-lhe irrestritos poderes para: impugnar editais, apresentar propostas e/ou documentos, interpor recursos, receber intimações, bem ainda assinar os contratos decorrentes da adjudicação do objeto da licitação. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado; Não podendo substabelecer mas podendo praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. O outorgante não apresentou documentos que comprovem a titularidade de propriedade do bem objeto do presente instrumento, ficando ele responsável pela veracidade do mesmo, bem como por qualquer incorreção. Certifico ainda que esclareci ao outorgante que a presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a sua titularidade de posse, domínio, direito e ação. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215.

Página 1

Seu digital 01971503101845087706563 consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/6610>

Continua na Página 2


Cartório Silva

Cartório Silva

Cartório Silva
10
Confere com o original. Dou Fé. 0085
*04CB1KNU-43888-11.
Goiânia, 20 de outubro de 2019 - 09:30:14h
Em Test. da Verdade
Ana Paula Alves de Souza
Escrevente
00062110270190909481120
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/>



00004

 Cartório Silva

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Nº 2451 - Setor Marista

Cep 74160-010 - Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 98316-8580

Mateus da Silva
Tabelião / Registrador

Protocolo 0057144



Folhas 016/017

TRASLADO

Livro 00546-P

parágrafo 5º. da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. . Eu, (a.), Ruann Kennedy dos Santos Bezerra, Atendente de Balcão, que a digitei. Eu, (a.), Sílvia Genária Borges, Escrevente, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: RS43,35; Taxa Judiciária: RS13,13; Fundos Estaduais: RS16,91, ISS: RS2,17. Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2019. (aa.) MARSOU ENGENHARIA EIRELI, VICENTE SOUTO JÚNIOR, Sócio do Outorgante. Sílvia Genária Borges, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Mateus da Silva, Sílvia Genária Borges, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste Mateus da Silva da Verdade

Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2019

Sílvia Genária Borges
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01971503101545087706563
consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS NACIONAIS
1799847381

1799847381

1799847381

Nome: PESSO MARCCLO SOUTO

DOC IDENTIDADE/CPF EMISSORA/JF: 2753786 SSP GO

CPF: 217.781.601-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1995

Relação: VICENTE SOUTO JUNIOR
ANA VALERIA GEORIO MARCCLO SOUTO

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 06108819009 VALIDADE: 27/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/06/2014

DESTINAÇÃO:

Pessoa Marcclo Souto

RAZÃO SOCIAL DO PORTADOR: []

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 27/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

96154801525
0013339340

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

00006

MARSOU ENGENHARIA LTDA

CNPJ 01.278.335/0001-39

25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**DA CRIAÇÃO DE FILIAL.**

VICENTE SOUTO JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 34A, nº 307, APTO 2800, Setor Marista CEP 74.150-230.

Único sócio proprietário da sociedade **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente arquivada na JUCEG, resolve consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA AUTOMÁTICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração da natureza jurídica da presente sociedade, operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal (LTDA), conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021.

DA CRIAÇÃO DE FILIAL (ART. 969 DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida no município de Ponta Grossa/PR em à Rua Quinze de novembro, Nº 65, Apt. 24, Centro, CEP: 84010020.

- ✚ **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de **CONSTRUÇÕES CIVIS, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMOVEIS, ASSESSORIA TECNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES,**

00007

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMOVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

MARSOU ENGENHARIA LTDA

CNPJ 01.278.335/0001-39

CONSOLIDAÇÃO

VICENTE SOUTO JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 34A, nº 307, APTO 2800, Setor Marista CEP 74.150-230.

Único sócio proprietário da sociedade **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente arquivada na JUCEG, resolve consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem o nome empresarial de **MARSOU ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **MARSOU ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia/GO, podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo que atualmente existe 3 (três) filiais com a seguinte localização:

Filial nº 1: Em estabelecimento eleito com filial, CNPJ 01.278.335/0002-10, situado: à Rua Barão de Butuí, nº 256 A, Centro, Pelotas-RS, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo;

Filial nº2: Em estabelecimento eleito como filial, CNPJ 01.278.335/0003-09, situado: à Rua Monteiro de Castro, nº 86-A, Centro – Congonhas/MG, CEP 36.410-042, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

00008

Filial nº3: Em estabelecimento eleito como filial, situada no município de Ponta Grossa/PR em à Rua Quinze de novembro, Nº 65, Apt. 24, Centro, CEP: 84010020, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e teve seu início em 26/08/1996.

CLÁUSULA QUARTA Sem prejuízo de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração contratual, na forma da Lei, a LTDA atuará:

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÕES CIVIS, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMOVEIS, ASSESSORIA TECNICA NA ANALISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMOVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social será de R\$ 4.632.400,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 4.632.400 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio na seguinte maneira:

| SÓCIO | % | QUOTAS | TOTAL |
|----------------------|-----|-----------|--------------|
| VICENTE SOUTO JUNIOR | 100 | 4.632.400 | 4.632.400,00 |
| TOTAL | 100 | 4.632.400 | 4.632.400,00 |

↓ **PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

00009

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da empresa é exercida pelo sócio **VICENTE SOUTO JUNIOR**, que assinará todos os atos isoladamente, com poderes e atribuições de titular administrador, tanto na administração quanto na parte financeira, representando a empresa ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio **VICENTE SOUTO JUNIOR** declara que não possui nenhuma outra empresa desta mesma modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Somente o sócio **VICENTE SOUTO JUNIOR** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será levada à conta de despesas administrativas, com observância do limite da legislação do imposto de renda em vigor.

FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento, interdição ou retirada do titular, não implicará na dissolução da empresa, podendo seus herdeiros legítimos ser titular (ou sócios) da empresa, se desejarem, em substituição ao titular desligado, guardado as proporções a que tenham por direito em herança, de forma que todos eles formem um só bloco com interesse dos herdeiros legítimos do titular desligado em serem titular (ou sócios) da empresa, procederá ao balanço extraordinário, apurando-se as vantagens ou responsabilidades que couberem ao titular desligado, aos seus herdeiros legítimos, cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

DAS DISPOSIÇÕES CONTÁBÉIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o titular administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de sua cota, os lucros ou perdas apuradas conforme artigo 1.065 de C/C 2002.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As questões oriundas deste contrato social serão dirimidas por arbitragem evitando-se assim despesas judiciais que prejudiquem os reais interesses da empresa, e para os casos omissos o titular elege o foro desta Capital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



 00010

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Quanto as omissões deste contrato, a sociedade reger-se pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087, da Lei de nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

E estando todos de acordo, assinam este instrumento em via única, para que surta os efeitos legais, após terem lido e achado conforme.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2023.

VICENTE SOUTO JUNIOR

00011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 35968907134 | VICENTE SOUTO JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 15:50 SOB N° 20230017250.
PROTÓCOLO: 230017258 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300337382. CNPJ DA SEDE: 01278335000139.
NIRE: 52600187082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
MARSOU ENGENHARIA LTDA

00012

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoesprendeSorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | |  GO |
| NOME: VICENTE SOUZO JUNIOR | | |
|  | DOC. IDENTIFICADORA SUBSIDIAR: 1190904 SSP GO | CPF: 359.689.071-34 |
| | DATA NASCIMENTO: 11/03/1965 | |
| FILIAÇÃO: VICENTE PINTO SOUZO | | |
| MARIA IVARILDE OLIVEIRA PINTO | | |
| PERMISSÃO: | ACE: | CHT HAB: II |
| Nº REGISTRO: 03025493133 | VALIDADE: 05/02/2025 | HABILITAÇÃO: 19/10/1964 |
| OBSERVAÇÕES: | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR: <i>[Handwritten Signature]</i> | | |
| LOCAL: GOIÂNIA, GO | | DATA EMISSÃO: 07/02/2020 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | 14120455826 GO141994319 |
| GOIÁS | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

00013



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 32684/2023-INT

Válida até: **30/08/2023**

Razão social.: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**
 Sede.....: **RUA 1136 N 445 QD 245 LT 35**
SETOR MARISTA
 Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
 Capital.....: **R\$ 4.632.400,00**
 Registro nr.: **5811/RF** Data do registro....: **09/07/1996**
 CNPJ.....: **01.278.335/0001-39**

OBJETIVOS SOCIAIS:

O OBJETO SERA: CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTÓRIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMÓVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **ANDRE LUIZ LAUNE PINTO**
 Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Carteira.....: **14987/D-GO** Data da Expedição : **10/10/2008**
 Data admissão: **16/01/2008**
 Atribuições...: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Nome.....: **PEDRO MAROCLO SOUTO**
 Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira.....: **1018384081D-GO** Data da Expedição : **11/09/2019**
 Data admissão: **27/03/2019**
 Atribuições...: **ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.**

----- Continua...

00014



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 32684/2023-INT

PAG:02

Nome.....: VICENTE SOUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5215/D-GO

Data da Expedição : 19/09/1989

Data admissão: 09/07/1996

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

 CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:35:26 hs do dia 31/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 061CA38126

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000804955



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/02/2023 - 21/08/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MARSOU ENGENHARIA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 09/07/1996

Registro CAU : PJ4547-0

CNPJ: 01.278.335/0001-39

Objeto Social: CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 4.632.400,00

Última atualização do capital: 24/06/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: TALYTHA MORGANA PRESTES PEREIRA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 05/10/2020

Número do RRT: 10162273

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: SIMONE SOARES DELANOY

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 23/07/2012

Número do RRT: 384668

Tipo de Vínculo: EMPREGADO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000804955



20230000804955

Designação: Arquiteta

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 804955/2023
Expedida em 22/02/2023, Goiânia/GO, CAUI/GO
Chave de Impressão: 17B8ZZ



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 32350/2023-INT

Válida até: 24/11/2023

Nome.....: VICENTE SOUTO JUNIOR
 Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira....: 5215/D-GO Data da Expedição: 19/09/1989
 RNP.....: 1003328792
 Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:03:37 hs do dia 27/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0201361417

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000805047



20230000805047

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/02/2023 - 21/08/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional SIMONE SOARES DELANOY encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SIMONE SOARES DELANOY

CPF: 540.247.490-72

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A13806-1

Data de obtenção de Títulos: 27/12/1986

Data de Registro nacional profissional: 11/05/1990

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 805047/2023

Expedida em 22/02/2023, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 822B8W



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tomada de Preços nº 004/2023


Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A empresa **Marsou Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ nº **01.278.335/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Vicente Souto Junior**, portador da Carteira de Identidade nº **1.193.904** e do CPF nº **359.689.071-34**, DECLARA, conforme inciso IV do item 11.6 do edital, que os profissionais **Vicente Souto Junior**, CREA nº **5215/D-GO** e **Simone Soares Delanoy**, CAU nº **A13806-1**, detentores dos atestados de responsabilidade técnica, serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução da obra, caso a empresa seja vencedora da licitação.

1. Engenheiro Civil – Vicente Souto Junior – CREA nº 5215/D-GO;
2. Arquiteta e Urbanista – Simone Soares Delanoy – CAU nº A13806-1

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.



MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO



00020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001621

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional VICENTE SOUTO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE SOUTO JUNIOR** RNP: 1003328792 Registro: 5215/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020230133361..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 29/05/2023 .. Baixada em: 30/05/2023

Forma de registro: **Substituição à 1020120116425**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI -**.. Registro CREA-GO: 5811.....

Constante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS..**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV GOVERNADOR

JOSE LUDOVICO DE

ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **Conjunto Calçara**..... CEP: 74623-160

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

Quadra: Lote:

Complemento:

Fone: (62.....)32654000.....

E-Mail:

Celebrado em: 06/12/2012 Valor R\$: 2.145.911,41...

Contrato: 162/2012..

Tipo de constante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Vinculada à ART:

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Praça PRAÇA CMCA**.....

Número: S/N°..

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: 74003-010.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

Data de início: 11/12/2012

Previsto término: 07/03/2015

Coordenadas Geográficas: -16,681111,-49,256389

Finalidade: **Patrimônio Histórico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Governo do Estado de Goiás**.....

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO SERVCOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES , 1.279,40 METROS QUADRADOS;**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS, EM GOIÂNIA-GO.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/12/2012 até 07/03/2015.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014870 a 23014895, o atestado contendo <27> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001621

Data: 30/05/2023 Hora: 15:16:00

Código de Controle: AKSHXMI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PROCESSO
68960/2023

Rua 239, nº 963, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74665-670
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Handwritten signatures and marks:
- Large signature on the right side.
- "00021" written at the bottom right.
- Other illegible handwritten marks.

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE OBRAS CIVIS



Autenticidade nº 1, 23014870
CAT nº 1, 1070210001621, página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2023 - GOINFRA/OC-GEOCI-14516

GOIANIA, 22 de maio de 2023.



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
Proc. Nº 001380/2011 (SEI 201100036001720)

Atestamos para os devidos fins, que a firma: MARSOU ENGENHARIA EIRELI, através de seu responsável técnico: Engo. Civil VICENTE SOUTO JÚNIOR, RPN 1003328792, CREA-GO 5215/D, executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, atual AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, os serviços Restauração e Adequação do Palácio das Esmeraldas, no município de GOIÂNIA, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato | : 162/2012-AD-GEJUR |
| Assinatura do Contrato | : 06/12/2012 |
| Ordem de Serviço | : 10/12/2012 |
| Prazo Contratual | : 180 dias corridos |
| Prorrogação de Prazo | : 817 dias corridos |
| Término Real | : 07/03/2015 |
| Valor Inicial do Contrato | : R\$ 1.444.213,81 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos) |
| Valor dos Aditivos | : R\$ 701.697,60 (Setecentos e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) |
| Valor do Contrato | : R\$ 2.145.911,41 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos) |

Descrição Geral da Obra:

file:///C:/Users/Pedro/Desktop/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_47958818.html

1/27

00022

Área Construída: 1.279,40 m².

Execução da obra de restauração, reforma e adequação do Palácio das Esmeraldas, contemplando a pintura das fachadas, reforma das cozinhas e administração, cobertura e reforma do piso do pátio coberto, conforme quantitativos abaixo:

Grupo de Serviço : 164 - Serviços Preliminares

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | REMANEJO INSTAL. BOMBA DE ÁGUA RESERVATÓRIO | UNID | 1,000 |
| 1 | RETIRADA DE ESTRUTURA P/ COBERTURA C/ TELHA CANALETA | m2 | 42,900 |
| 2 | ADEQUAÇÃO DAS CAIXAS DE ESGOTO (ELEVACÃO DO NIVEL) | Unid | 4,000 |
| 2 | M. OBRA (RETIRADA DE TELHAS CANALETE) | M2 | 30,000 |
| 20100 | DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA METÁLICA | m2 | 58,210 |
| 20106 | RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS | m2 | 11,680 |
| 20111 | DEM.PISO/CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR. | m2 | 75,650 |
| 20111 | DEM.PISO/CERAM.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA | m2 | 629,340 |
| 20115 | DEMOL.-REVEST.C/AZULEJOS CITRANSP.ATE CB E CARGA | m2 | 115,180 |
| 20117 | DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA | m2 | 334,480 |
| 20118 | DEM. ALVEN. TIJOLO S/REAP. C/TR. ATE CB. E CARGA | M3 | 44,580 |
| 20118 | DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA | m3 | 164,970 |
| 20129 | DEM.VIGAS CONC. ARM.MANUAL CITRATE C.B. E CARGA | m3 | 0,620 |
| 20134 | DEM.DE PORRO GESSO C/TRANSP.ATE CB.E CARGA | m2 | 98,070 |
| 20135 | DEM./ESTR./METALON P/F.DE GESSO C/TR.CB E CARGA | m2 | 58,210 |
| 20139 | DEMOLIÇÃO DE BANCADAS | m2 | 52,800 |



ml

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

| | | | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 20162 | DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS E AFINS | H | 36,000 |
| 20163 | DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E AFINS | H | 36,000 |
| 20200 | FERRAMENTAS | m2 | 1,279,440 |
| 20292 | BARRACAO DE OBRA-PD."C" C/INST. ELET./HID.SANIT-50,82M2 | Unid | 1,000 |
| 20293 | BARRACÃO (ABRIGO DE EQUIPAMENTOS) | M2 | 34,510 |
| 20302 | DEPOSITO PARA CIMENTO PADRAO AGETOP (2,20X 2,262M) A=4,98 M2 | Unid | 1,000 |
| 21301 | PLACA DA OBRA | m2 | 13,500 |
| 21399 | CONSUMO DE ESGOTO | M3 | 592,120 |
| 21400 | CONSUMO DE AGUA | M3 | 592,120 |
| 21401 | CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA | KWH | 4.215,930 |
| 21602 | EPI/PPRA (< 20 EMPR.) | m2 | 1.279,430 |
| 21602 | EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS | m2 | 0,010 |
| 3 | ADEQUAÇÃO DE CAIXAS DE EXGOTO | UNID | 1,000 |
| 3 | DEMOLIÇÃO/MONTAGEM DE ARMARIO DE MADEIRA (524X290CM) | Unid | 1,000 |
| 4 | M.OBRA (DEM.COBERT.METALICA EM BRISES) | m2 | 25,000 |
| 4 | RELOCAÇÃO DE TAMPA DE RESERVATÓRIO C/ CORTE DE LAJE DE CONCRETO EM MALHA DE AÇO | UNID | 1,000 |
| 5 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE MARMORE (BANHEIRA) | M2 | 5,660 |
| 5 | REMANEJAMENTO DAS INST. DA BOMBA DE AGUA DE RESERVATORIO | Unid | 1,000 |
| 6 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE MARMORE EM LASTRO DE CONCRETO | M2 | 0,960 |
| 6 | RETIRADA DE COIFA C/ REAPROVEITAMENTO | Unid | 1,000 |
| 7 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM PAVIFLEX | M2 | 14,120 |



M

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

| | | | |
|---|----------------------------------------------------|------|--------|
| 7 | RETIRADA DE BANCADA DE INOX/ GRANITO | Unid | 1,000 |
| 8 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE EM PAVIFLEX | M2 | 62,840 |

Grupo de Serviço : 165 - Transportes

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 30101 | TRANSP.DE ENTULHOS EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA | m3 | 37,830 |
| 30101 | TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL | m3 | 6,780 |
| 30105 | TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA | m3 | 814,580 |
| 30106 | TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA | m3 | 76,280 |
| 30106 | TRANSP.DE ENTULHO EM CAMINHAO SEM CARGA | m3 | 15,310 |

Grupo de Serviço : 166 - Serviço em Terra

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40101 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS) | m3 | 9,140 |
| 40902 | REATERRO COM APILOAMENTO | m3 | 4,110 |
| 41009 | COMPACT.MECANIC.S/CONTR.LABORAT. | m3 | 39,450 |
| 41140 | REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA | m2 | 98,900 |
| 41145 | AQUISIÇÃO DE TERRA POR FRETE - VOLUMES < 300M3 | m3 | 39,450 |

Grupo de Serviço : 167 - Fundações e Sondagens

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------|-------|-------------|
|--------|-----------|-------|-------------|

file:///C:/Users/Pedro/Desktop/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_47958818.html

427

• • 00025



Autenticidade n.º 1: 23014873
CAT n.º 1: 1020230001621 Paulinas 004
www.crea.org.br/autenticacao



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------|----|--------|
| 50201 | EMBASAMENTO C/TUJOLO COMUM | m3 | 3,050 |
| 51009 | FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇOES U=3V - (OBRAS CIVIS) | m2 | 4,870 |
| 51015 | PREPARO CONCRETO FCK-15 C/BETONEIRA - (O.CIVIS) | m3 | 1,220 |
| 51025 | PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BETONEIRA - (O.C.) | m3 | 0,760 |
| 51026 | LANCAMENTO/APLICACAO CONC.EM FUNDAÇÃO- (O.C.) | m3 | 1,980 |
| 52003 | ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS) | Kg | 31,000 |
| 52014 | ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS) | Kg | 33,000 |

Grupo de Serviço : 168 - Estrutura

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | PERFIL METALICO INRRIGECIDO 75X250 CHAPA 11 | KG | 756,000 |
| 2 | PERFIL METALICO INRRIGECIDO 75X250 CHAPA 13 | KG | 564,000 |
| 30101 | ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MÊS) | m2 | 2.000,000 |

Grupo de Serviço : 169 - Inst. Elét./Telefônica/Cabecamento Estruturado

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------------|-------|-------------|
| 70229 | ARAME GALVANIZADO 12 BWG | Kg | 11,900 |
| 70260 | BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M) | ML | 0,800 |
| 70261 | BARRA DE COBRE 1" X 3/16" (1,0432 KG/M) | ML | 0,400 |
| 70351 | BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4" | Un | 2.250,000 |
| 70352 | BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1" | Un | 420,000 |
| 70354 | BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/2" | Un | 12,000 |



Handwritten signature

Handwritten signature

527

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 70421 | BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4" | PR | 2.150,000 |
| 70422 | BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1" | PR | 420,000 |
| 70509 | CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2 | M | 200,000 |
| 70540 | CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG) | M | 36,000 |
| 70540 | CABO DE COBRE NU No. 10MM2 (11,11M/KG) | M | 20,000 |
| 70541 | CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG) | M | 14,000 |
| 70560 | CABO ISOLADO PP 3 X 1,5 MM2 | ML | 569,000 |
| 70560 | CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2 | ML | 175,500 |
| 70561 | CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2 | ML | 403,800 |
| 70570 | CABO ISOLADO, 750 V. PIRASTIC No. 10 MM2 | M | 16,000 |
| 70571 | CABO ISOLADO, 750 V. PIRASTIC No. 16 MM2 | M | 22,000 |
| 70601 | CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR | M | 1.660,000 |
| 70620 | CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO) | M | 75,000 |
| 70626 | CABO UTP-4P, CAT.5E, 24 AWG | M | 106,000 |
| 70646 | CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM | Un | 18,000 |
| 70681 | CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLIS 2" | Un | 14,000 |
| 70691 | CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2" | Un | 610,000 |
| 70692 | CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2" | Un | 87,000 |
| 70692 | CAIXA METALICA QUADRADA. 4" X 4" X 2" | Un | 10,000 |
| 70710 | CAIXA PASSAGEM 30X30X40 C/TAMPA E DRENO BRITA | Un | 1,000 |
| 70743 | CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W | Un | 14,000 |
| 71141 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4" | Un | 137,000 |
| 71142 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1" | Un | 105,000 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00027

[Handwritten mark]

| | | | |
|-------|-----------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 71144 | CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2" | Un | 2,000 |
| 71171 | DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A | Un | 62,000 |
| 71173 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A | Un | 9,000 |
| 71173 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A | UNID | 42,000 |
| 71174 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A | Un | 8,000 |
| 71184 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA | Un | 3,000 |
| 71193 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1/2" | M | 250,000 |
| 71194 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4" | M | 1.472,500 |
| 71194 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4" | ML | 30,000 |
| 71195 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1" | M | 3,000 |
| 71201 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4" | M | 2.952,000 |
| 71202 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1" | M | 480,000 |
| 71203 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2" | M | 40,000 |
| 71291 | FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2 | M | 9.934,500 |
| 71292 | FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2 | M | 2.887,000 |
| 71321 | FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM | Un | 1,000 |
| 71331 | FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M | Un | 55,000 |
| 71380 | HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR | Un | 9,000 |
| 71380 | HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,4M C/ CONECTOR | Un | 3,000 |
| 71381 | HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR | Un | 3,000 |
| 71430 | INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) | Un | 6,000 |
| 71431 | INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO) | Un | 8,000 |



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|-------|-------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 71440 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) | Un | 61,000 |
| 71441 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES) | Un | 27,000 |
| 71450 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA | Un | 3,000 |
| 71460 | ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO) | Un | 6,000 |
| 71531 | >LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W | un | 42,000 |
| 71531 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W. | Un | 28,000 |
| 71567 | >LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 15 W | un | 52,000 |
| 71741 | LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4" | Un | 744,000 |
| 71742 | LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1" | Un | 288,000 |
| 71796 | ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA) | Un | 2,000 |
| 71861 | PARAFUSO P/BUCHA S-6 | Un | 2.610,000 |
| 71886 | PATCH CORD UTP-4 P, CAT 5E, FLEXIVEL 2.0 M | Un | 6,000 |
| 71887 | PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 5E, COM 24 PORTAS | Un | 1,000 |
| 72185 | QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A | Un | 3,000 |
| 72201 | QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-40E - 100A | Un | 1,000 |
| 72201 | QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-40E - 100A | UNID | 2,000 |
| 72233 | RACK 4 ELEMENTOS | Un | 1,000 |
| 72256 | REATOR ELETRONICO AFP 2 X 32 W | un | 21,000 |
| 72266 | REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 2 X 40 W | Un | 14,000 |
| 72291 | REGUA COM 8 TOMADAS | Un | 1,000 |
| 72341 | SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE | Un | 56,000 |
| 72501 | TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2 | Un | 13,000 |
| 72501 | TERMINAL DE PRESSAO 2,5MM2 | Un | 50,000 |
| 72510 | TERMINAL DE PRESSAO 4,0MM2 | Un | 50,000 |
| 72518 | TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2 | Un | 2,000 |
| 72520 | TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2 | Un | 1,000 |



Autenticidade nº: 23014877
 CAR nº: 1020230001621 página: 008
 www.crea.go.org.br/autenticacao



8/27

| | | | |
|-------|------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 72556 | TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E | Un | 6,000 |
| 72575 | TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V | Un | 1,000 |
| 72578 | TOMADA 2 POLOS + TERRA | Un | 150,000 |
| 72578 | TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA | Un | 95,000 |
| 72578 | TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V | Un | 10,000 |
| 72590 | TOMADA TELEFONICA | Un | 36,000 |
| 72800 | <CABO ISOLADO FLEXIVEL 2,5MM2 | M | 170,000 |
| 72801 | >CABO ISOLADO FLEXIVEL 4,0 MM2 | M | 300,000 |
| 73001 | >LUM.EMBTIR ORBIT RED. AR70 BCO TXT OU EQUIVALENTE | un | 5,000 |
| 73002 | >LUM.EMBTIR ORBIT RED. FC RED 2XAR70 TODO BCO TXT OU EQUIVALENTE | un | 3,000 |
| 73003 | >LUM.EMBTIR ORBIT 3XAR-70-CV-1004-03 OU EQUIVALENTE | un | 19,000 |
| 73005 | >LUM EMBUTIR MIZ ACRIL 2X32W/2XAR70 BCO/PTO TXT OU EQUIVALENTE | un | 2,000 |
| 73006 | >PF BEM PL 2X18/26W 4P C/VD BCO OU EQUIVALENTE | un | 26,000 |
| 73007 | >PEND AMBAR METALIZADO HU6550 BELLA OU EQUIVALENTE | un | 1,000 |
| 73008 | >LÂMPADA HALOPIN G9 40W | un | 6,000 |
| 73009 | >LÂMPADA AR70 50W X 12V | un | 68,000 |
| 73010 | >TRANSF. ELETRONICO 12VX50W | un | 68,000 |
| 75004 | >LUM EMBUTIR ACRIL LEIT 2X32W OU EQUIVALENTE | un | 19,000 |
| 75014 | >TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA DUPLA | un | 4,000 |

Grupo de Serviço : 170 - Instalações Hidro-Sanitárias

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------|-------|-------------|
| 1 | BACIA ROCA CONV NEXO BR | UNID | 19,000 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

927

[Handwritten signature]

| | | | |
|--------|---------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 180324 | GRELHA PADRÃO AGETOP DE FERRO CHATO COM BERÇO (SOMENTE MÃO-DE-OBRA) | M2 | 9,000 |
| 2 | ASSENTO ROCA TERMOF AMORT NEXO BR | UNID | 19,000 |
| 20109 | DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA | M2 | 30,000 |
| 220102 | PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPES. = 5 CM 1:2,5:3,5 | M2 | 30,000 |
| 3 | ANEL DE VEDACAO DEC P/BACIA | UNID | 19,000 |
| 4 | TUBO LIG EST FLEX 40CM 446 CR | UNID | 19,000 |
| 40103 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M | M3 | 60,000 |
| 40902 | REATERRO COM APILOAMENTO | M3 | 60,000 |
| 80301 | CAIXA DE PASSAGEM 60X60 CM. | Un | 18,000 |
| 80302 | TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM | Un | 18,000 |
| 80504 | VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA COMPLETO | Un | 21,000 |
| 80510 | LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm) | Un | 2,000 |
| 80510 | LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100mm) | un | 19,000 |
| 80513 | TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2" | un | 19,000 |
| 80520 | CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR) | CJ | 21,000 |
| 80525 | TAMPA P/VASO SANITARIO 2ª LINHA | Un | 2,000 |
| 80530 | PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR | Un | 2,000 |
| 80556 | LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2" | Un | 4,000 |
| 80560 | SIFAO P/LAVATORIO METALICO DIAM.1"X1.1/2" | Un | 4,000 |
| 80570 | TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2" | Un | 2,000 |
| 80580 | VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1" | Un | 4,000 |
| 80590 | CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL | Un | 2,000 |
| 80601 | MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO | Un | 1,000 |



Autenticidade nº: 23014879
 CNF nº: 1020230001521 página: 010
 www.creaqg.org.br/autenticacao



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------------|----|--------|
| 80610 | KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE,CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS) | Un | 1,000 |
| 80621 | VALVULA DESCARGA P/MICTORIO DIAM. 3/4" - 1/2" | Un | 1,000 |
| 80660 | TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE | Un | 3,000 |
| 80671 | SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2" | Un | 3,000 |
| 80686 | CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA N2) | un | 8,000 |
| 80686 | CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA N°2) | Un | 5,000 |
| 80724 | CHUVEIRO ELETRICO METALICO C/BRACO METALICO | Un | 2,000 |
| 80730 | CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA) | Un | 2,000 |
| 80740 | SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR | Un | 2,000 |
| 80805 | TANQUE DE ACO INOX - CHAPA 0,7MM | un | 2,000 |
| 80821 | RABICHO C/ADAPTADOR P/TANQUE | Un | 16,000 |
| 80927 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4" | Un | 2,000 |
| 80927 | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1" | Un | 6,000 |
| 80946 | REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4" | Un | 4,000 |
| 80976 | REGISTRO DE ESFERADIAMETRO 3/4 | Un | 2,000 |
| 81003 | TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm | M | 72,000 |
| 81004 | TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm | ML | 54,000 |
| 81006 | TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm | ML | 36,000 |
| 81007 | TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2") | ML | 27,000 |
| 81066 | ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4" | Un | 12,000 |
| 81066 | ADAPTAD.SOLD.CURTO CBBOLSA E ROSCA P/ REG 25X3/4" | UN | 3,000 |



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|-------|-------------------------------------------------|----|--------|
| 81067 | ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1" | Un | 24,000 |
| 81069 | ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2" | Un | 16,000 |
| 81102 | LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm | Un | 9,000 |
| 81103 | LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm | Un | 15,000 |
| 81105 | LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm | Un | 6,000 |
| 81105 | LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50MM | Un | 16,000 |
| 81106 | LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm | Un | 5,000 |
| 81131 | LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 25 X 3/4" | Un | 2,000 |
| 81134 | LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 50 X 1.1/2" | Un | 1,000 |
| 81146 | ILUVA SOLDC/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL | Un | 3,000 |
| 81146 | LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL | Un | 18,000 |
| 81146 | LUVA SOLDAVEL C/ROSCA DIAMETRO 25 X 3/4" | Un | 2,000 |
| 81162 | BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM | Un | 51,000 |
| 81165 | BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm | Un | 36,000 |
| 81167 | BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm | Un | 2,000 |
| 81179 | BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm | Un | 1,000 |
| 81182 | BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 32 mm | Un | 12,000 |
| 81321 | JOELHO 90 GRADS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM | Un | 6,000 |
| 81321 | JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM | Un | 31,000 |
| 81322 | JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1") | Un | 30,000 |
| 81324 | JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM) | Un | 16,000 |



Autenticidade n.º: 23014881
 CAR n.º: 1020230001621 Página: 012
 www.crea-go.org.br/autenticacao



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------|----|--------|
| 81325 | JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm | Un | 4,000 |
| 81326 | JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm | Un | 3,000 |
| 81360 | JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2" | Un | 44,000 |
| 81402 | TE 90 GRADS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm | Un | 4,000 |
| 81402 | TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm | Un | 8,000 |
| 81403 | TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm | Un | 20,000 |
| 81406 | TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm | Un | 14,000 |
| 81408 | TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm | Un | 1,000 |
| 81421 | TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm | Un | 1,000 |
| 81444 | TE 90 GR.SOLD.C/BUCLATAO NA BOLSA CENT. 25X25X3/4" | Un | 3,000 |
| 81445 | TE RED.SOLD.90GR.BUC.LATAO BOLSA CENT.25X25X1/2" | Un | 25,000 |
| 81462 | UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm | Un | 1,000 |
| 81501 | ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G | Un | 11,000 |
| 81504 | SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3 | Un | 9,000 |
| 81551 | CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 75 MM | Un | 3,000 |
| 81641 | CAP DIAMETRO 50 MM ESGOTO PRIMARIO | Un | 2,000 |
| 81643 | CAP DIAMETRO 100 MM ESGOTO PRIMARIO | Un | 6,000 |
| 81663 | CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50 | Un | 2,000 |
| 81664 | CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75 | Un | 8,000 |
| 81680 | CORPO RALO SECO CONICO DIAM. 100 X 40 MM | Un | 10,000 |
| 81701 | CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM | Un | 20,000 |
| 81702 | CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM | Un | 8,000 |
| 81730 | CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM | Un | 24,000 |
| 81731 | CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM | Un | 13,000 |
| 81733 | CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM | Un | 41,000 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00034

[Handwritten mark]

| | | | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 81778 | GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM | Un | 12,000 |
| 81779 | GRELHA QUADRADA CROMADA DIAMETRO 100 MM | Un | 2,000 |
| 81790 | GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM | Un | 12,000 |
| 81793 | GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 150 MM | Un | 2,000 |
| 81823 | TAMPA P/CX.PASSAG.FERRO FUND.60X53 | Un | 1,000 |
| 81825 | CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM | Un | 16,000 |
| 81826 | TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM | Un | 15,000 |
| 81846 | CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL | UNID | 8,000 |
| 81885 | TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM | Un | 3,000 |
| 81921 | JOELHO 45 GRADS DIAMETRO40 MM | Un | 3,000 |
| 81921 | JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM | Un | 5,000 |
| 81923 | JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM | Un | 6,000 |
| 81935 | JOELHO 90GRAUS DIAMETRO 40 MM | Un | 4,000 |
| 81936 | JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM | Un | 30,000 |
| 81936 | JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50MM | Un | 16,000 |
| 81937 | JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM | Un | 36,000 |
| 81945 | JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2 | Un | 41,000 |
| 81970 | JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM | Un | 6,000 |
| 81971 | JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM | Un | 12,000 |
| 81972 | JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM | Un | 15,000 |
| 81973 | JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM | Un | 2,000 |
| 81974 | JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM | Un | 6,000 |
| 81975 | JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM | Un | 35,000 |
| 82002 | LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM | Un | 18,000 |
| 82003 | LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM | Un | 51,000 |



Handwritten signature and initials in blue ink.

| | | | |
|-------|------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 82004 | LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM | Un | 74,000 |
| 82051 | PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM | Un | 2,000 |
| 82052 | PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM | Un | 8,000 |
| 82101 | REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM | Un | 6,000 |
| 82103 | REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM | Un | 7,000 |
| 82201 | TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO | Un | 12,000 |
| 82230 | TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM | Un | 3,000 |
| 82231 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM | Un | 12,000 |
| 82232 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM | Un | 30,000 |
| 82233 | TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM | Un | 1,000 |
| 82234 | TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM | Un | 33,000 |
| 82301 | TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM | ML | 117,000 |
| 82302 | TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM | ML | 54,000 |
| 82302 | TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50MM | M | 6,000 |
| 82303 | TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM | ML | 100,000 |
| 82304 | TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM | ML | 138,000 |
| 82331 | TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM | M | 60,000 |
| 85005 | >PLUG DIAM. 50 MM | Un | 1,000 |
| 85006 | > CURVA 45 GRAUS DIAM. 75MM | Un | 3,000 |
| 85007 | >JUNCAO DUPLA 100x100 | Un | 2,000 |
| 85009 | >TORNEIRA P/ LAVATÓRIO MESA DECA IZY REF. 1198C37 OU EQUIVALENTE | un | 1,000 |
| 85010 | >TORNEIRA P/ TANQUE PAREDE DECA STANDARD 1155C39 OU SIMILAR. | un | 2,000 |
| 85011 | >TORNEIRA PARA PIA DECA SPOT 1167C43 OU SIMILAR | un | 8,000 |
| 85014 | >JUNÇÃO DUPLA 100 X 100 | un | 2,000 |
| 85090 | >CURVA 45 GRAUS CURTA DIAM. 50MM | Un | 1,000 |



Autenticidade n°: 23014804
 CAT n°: 102030001621 página: 015
 www.crea.org.br/autenticacao



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|-------|---------------------------------------------------------------|----|--------|
| 85091 | >JOELHO 90 GRAUS C/ BOLSA P/ ANEL DIAM. 50X2" | Un | 1,000 |
| 85501 | >TRITURADOR INSINKERATOR 65 OU EQUIVALENTE | un | 8,000 |
| 86001 | >TORNEIRA PARA PIA DECA SPOT 1167C43 OU EQUIVALENTE | Un | 5,000 |
| 87000 | >DUCHA HIGIÊNICA DECA IZY - REF. 1984C37 OU EQUIVALENTE | un | 11,000 |
| 87001 | >LAVATÓRIO S/ COLUNA CELITE AZALEIA REF. 91038 OU EQUIVALENTE | Un | 1,000 |
| 87005 | >PLUG DIAM. 50 MM | Un | 1,000 |

Grupo de Serviço : 172 - Alvenarias e Divisórias

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 100102 | ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ | m2 | 9,240 |
| 100201 | ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20 | m2 | 211,640 |
| 100202 | ALVENARIA TIJOLO FURADO 1 VEZ | m2 | 73,170 |
| 100204 | CUNHAMENTO/ALVENARIAS C/TIJ.COMUM | ML | 25,000 |
| 100320 | DIVISORIA DE GRANITO POLIDO | m2 | 5,940 |
| 100601 | ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x 10) | m2 | 0,860 |
| 100700 | >Verga do concreto | m | 10,000 |
| 211002 | >PAREDE DE DRY WALL 11CM C/ ISOLAMENTO ACÚSTICO | m2 | 18,000 |
| 85016 | > DIVISÓRIA PAINEL E RODAPÉ DUPLO PERFILAÇÃO PINT. PAINÉIS C/ VIDRO | m2 | 10,080 |

Grupo de Serviço : 174 - Impermeabilização

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------|-------|-------------|
| 120101 | REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm | m2 | 95,000 |
| 120107 | MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM) | m2 | 95,000 |

file:///C:/Users/Pedro/Desktop/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_47958318.html

16/27

.. 00037



Autenticidade nº: 23014885
 CAT nº: 1020230001621 Página: 016
 www.creaop.org.br/autenticacao



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

| | | | |
|--------|--------------------------------------------|----|--------|
| 120206 | PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA | m2 | 95,000 |
| 120902 | IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM | m2 | 15,230 |

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------|-------|-------------|
| 150103 | ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300 | Kg | 3.024,650 |

Grupo de Serviço : 178 - Coberturas

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 160601 | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA | ML | 36,000 |
| 160603 | RUFO DE CHAPA GALVANIZADA | m2 | 72,000 |
| 162001 | COBERTURA C/ ISOTELHA TRAPEZOIDAL EPS AÇO/FILME - 30MM | m2 | 110,000 |

Grupo de Serviço : 179 - Esquadrias de Madeiras

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------|-------|-------------|
| 170101 | PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS | Un | 7,000 |
| 170103 | PORTA MADEIRA 0,80 X 1,20 | Un | 14,000 |
| 170104 | PORTA DE SANIT.60x180 C/PORTAL /ALISAR S/FERRAGENS | Un | 2,000 |

Grupo de Serviço : 180 - Esquadrias Metálicas

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | JANELA DE CORRER 4 FOLHAS ALUM. E VIDRO TEPERADO 110X380CM | UNID | 1,000 |



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

| | | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 180102 | ESQUADRIA ALUMINIO VENEZ.C/FERR. (M.O.FAB.INC.MAT.) | m2 | 1,000 |
| 180112 | ESQUADRIA ALUM. ANODIZ.VENEZ. C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT) | m2 | 4,500 |
| 180200 | ESQ.FERRO T e CANT.1" e 7/8" - CH. ARREIMATE C/FERRAGENS | m2 | 9,930 |
| 180202 | ESQUAD.METALON/CHAPA DOBRADA No.14 C/FERRAGENS | m2 | 3,360 |
| 181111 | >Porta de Vidro Temperado 10mm 1,0 x 2,10 m | un | 1,000 |
| 185014 | >PORTA CORRER BLINDEX COLOR 0,90 X 2,10 | un | 1,000 |
| 185015 | >PORTA CORRER BLINDEX COLOR DUAS FOLHAS 1,60 X 2,10 OU SIMILAR | un | 1,000 |
| 185016 | >PORTAS BLINDEX DE ABRIR 0,80 X 2,10 OU SIMILAR | un | 1,000 |
| 185017 | >JANELA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO VERDE 2,00 X 1,45 | un | 3,000 |
| 185018 | >JANELA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO VERDE 3,50 X 1,45 | un | 1,000 |
| 185019 | >JANELA DE ALUM. TIPO BASCULANTE TODA EM VENEZIANA 2,00 X 2,05 | un | 1,000 |
| 185020 | >JANELA DE ALUM. TIPO BASCULANTE TODA EM VENEZIANA 3,00 X 1,85 | un | 1,000 |
| 185035 | >REVISAO E INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO C/ARREIMATE MP347, C/ ACIONAMENTO ELÉTRICO C/ CONT. REMOTO. | un | 63,000 |
| 2 | JANELA DE CORRER 4 FOLHAS ALUM. E VIDRO TEMPERADO 100X150CM | UNID | 3,000 |
| 3 | JANELA DE CORRER 4 FOLHAS ALUM. E VIDRO TEPERADO 110X150CM | UNID | 1,000 |
| 4 | JANELA DE CORRER 4 FOLHAS ALUM. E VIDRO TEMPERADO 110X200CM | UNID | 2,000 |
| 5 | PORTA DE CORRER 100X210 VIDRO TEMPERADO | UNID | 1,000 |
| 6 | PORTA ABRIR 90X210 VIDRO TEMPERADO | UNID | 1,000 |
| 7 | PORTA ABRIR 110X210 VIDRO TEMPERADO | UNID | 1,000 |



Autenticidade n.º: 23014887
 CDT n.º: 1020230001521 página: 018
 www.crea.go.org.br/autenticacao



MLL

[Handwritten signature]

18/27

[Handwritten mark]



Grupo de Serviço : 181 - Vidros

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------|-------|-------------|
| 190102 | VIDRO LISO 4 MM | m2 | 2,250 |
| 190103 | VIDRO LISO 5 MM | m2 | 8,640 |
| 190105 | VIDRO MINI-BOREAL | m2 | 1,290 |

Grupo de Serviço : 182 - Revestimento de Paredes

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | REVESTIMENTO DE PAREDE EM MARMORE BEGE BAHIA | M2 | 2,800 |
| 2 | MARMORE ESPECIAL BRANCO PADRÃO EXISTENTE 1ª LINHA (BANHEIROS 1º PAVIMENTO) | M2 | 62,840 |
| 200101 | CHAPISCO COMUM | m2 | 906,110 |
| 200102 | COSTURA DE TRINCA EM ALV. DE TIJOLO | ML | 42,000 |
| 200103 | RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA | M | 86,000 |
| 200201 | EMBOCO (1C1:4 ARML) | m2 | 427,940 |
| 200499 | REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgC/M3) | m2 | 478,170 |
| 200499 | REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgC/M3) | m2 | 32,630 |
| 200505 | REB. PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1C1:4ARMLC+5%IMPXCI) | m2 | 44,000 |
| 201001 | QUARTZOTEX | m2 | 4.880,000 |
| 201003 | PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL | m2 | 29,150 |
| 201307 | REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20 | m2 | 182,800 |
| 205002 | >STEPS MIX TECA NATURAL MAD OU EQUIVALENTE | m2 | 15,000 |
| 205003 | >ECOWOOD DA PORTOBELLO CANELA 0,15 X 0,90 , 90 RET OU EQUIVALENTE | m2 | 18,610 |



Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|--------|----------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 205004 | >REVEST. PORTOBELLO GLACIER WHITE 30 X 60 REF. 83742E OU EQUIVALENTE | m2 | 30,780 |
| 205005 | >REVEST. PORTOBELLO GLACIER WHITE 30 X 60 REF. 83742E | m2 | 405,100 |
| 3 | REVESTIMENTO MARMORIZADO PADRÃO EXISTENTE (CAPELA) | M2 | 19,500 |

Grupo de Serviço : 183 - Forros

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------|-------|-------------|
| 210501 | FORRO DE GESSO | m2 | 173,930 |
| 211000 | >GESSO ACARTONADO | m2 | 56,580 |
| 211001 | >TABICA - GESSO ACARTONADO | m | 45,000 |
| 211003 | >GESSO ACARTONADO | m2 | 186,490 |
| 211004 | >TABICA - GESSO ACARTONADO | m | 119,240 |

Grupo de Serviço : 184 - Revestimento de Piso

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | SUBSTITUIÇÃO DE TACOS DANIFICADOS EM TAMANHO ESPECIAL 1º E 2º PAVIMENTO | M2 | 86,000 |
| 2 | RESTAURAÇÃO/ RASPAGEM/ CALAFETAÇÃO/ APLICAÇÃO DE RESINA ALTO BRILHO (SINTECO) DE TACOS 1º E 2º PAVIMENTO. | M2 | 501,880 |
| 220053 | REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE (1:3) e=2 CM | m2 | 128,230 |
| 220053 | REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE (1:3) e=2cm | m2 | 340,260 |
| 220101 | LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 | m2 | 392,840 |
| 220309 | CERAMICA 30 X 30 | m2 | 19,270 |
| 220310 | RODAPE DE CERAMICA 30 X 30 | ML | 5,860 |
| 220908 | PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA | m2 | 75,650 |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '20' at the bottom right.

| | | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 220920 | SOLEIRA EM GRANITO | m2 | 0,570 |
| 221001 | PISO VINILICO C/REGULARIZ. E=2CM E NATA DE CIMENTO | m2 | 56,590 |
| 221002 | RODAPE DE PLASTICO P/ PISO VINILICO/BORRACHA | ML | 37,730 |
| 222000 | PISO INTERTRAVADO PAVER 10x20x6 - 22MPA | m2 | 98,900 |
| 222003 | REVEST. PORTOBELLO MINERAL CONC. APARENTE 60x60 NAT. OU EQUIVALENTE | m2 | 273,770 |
| 223010 | REVEST. PERLINO BIANCO 90x90 PORTOBELLO REF. 99489E OU EQUIVALENTE | m2 | 66,490 |
| 225005 | >PORC. PERLINO BIANCO 90X90 PORTOBELLO REF. 99489E OU SIMILAR | m2 | 52,580 |
| 225005 | PORC. PERLINO BIANCO 90X90 PORTOBELLO REF. 99489E OU SIMILAR | M2 | 9,000 |
| 225013 | CERÂMICA ESMALTADA 30x30 | m2 | 95,000 |
| 3 | GRANITO CINZA PADRÃO EXISTENTE (CONFEITARIA/QUITANDA E COZINHA FUNCIONARIOS) | M2 | 109,180 |
| 4 | RODAPE GRANITO CINZA PADRÃO EXISTENTE | ML | 31,200 |
| 5 | REVESTIMENTO DE PISO EM MARMORE PADRÃO EXISTENTE 1ª LINHA (BANHEIRO SUÍTE MASTER) | M2 | 3,820 |
| 6 | MARMORE ESPECIAL BRANCO PADRÃO EXISTENTE (BANHEIROS 1ª PAVIMENTO) | M2 | 14,120 |

Grupo de Serviço : 185 - Ferragens

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 230101 | FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 - E/8766 - E17 IMAB | Un | 5,000 |
| 230103 | FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE) | Un | 2,000 |
| 230107 | FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/9158 - E17 IMAB | Un | 2,000 |



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|--------|-----------------------------------------|----|--------|
| 230201 | DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO | Un | 6,000 |
| 230201 | DOBRADICA 3"X3 1/2" FERRO POLIDO | Un | 15,000 |
| 230206 | CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS | Un | 4,000 |
| 230208 | CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS | Un | 2,000 |
| 230209 | BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS | Un | 2,000 |
| 230210 | DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS | Un | 4,000 |
| 230211 | PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS | Un | 18,000 |

Grupo de Serviço : 186 - Marcenaria

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------|-------|-------------|
| 240103 | ARMARIO FORMICADO INTERNO/EXTERNO | m2 | 8,820 |

Grupo de Serviço : 187 - Administração

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | RESTAURADOR/ ARQUITETO (CONFORME MEMORIAL DE BENS INTEGRADOS) | H | 880,000 |
| 250101 | ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS) | H | 660,000 |
| 250102 | MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS) | H | 1.320,000 |
| 250110 | VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SABADO/DOMINGO DIURNO) - O.C. | H | 2.640,000 |
| 250112 | APONTARIFE | H | 1.320,000 |

Grupo de Serviço : 188 - Pintura

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | PINTURA LATEX ACRILICA SUVINIL TOQUE DE SEDA 3 DEMAOS C/SELADOR | M2 | 3.891,000 |
| 260104 | REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX | m2 | 78,830 |

file:///C:/Users/Pedro/Desktop/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_47958818.html

22/27

00043



Autenticidade nº: 23014091
 CAT nº: 1020230001021 PÉRIODO: 022
 www.credreg.org.br/autenticacao



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 22/27.

| | | | |
|--------|-----------------------------------------------------|----|-----------|
| 260601 | PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO | m2 | 27,760 |
| 260901 | PINTURA VERNIZ EM MADEIRA | M2 | 274,630 |
| 260909 | PAREDE / PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMÃOS C/ SELADOR | m2 | 613,250 |
| 260909 | PAREDE / PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR | m2 | 1.414,830 |
| 260909 | PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR | m2 | 118,500 |
| 261000 | PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR | m2 | 122,230 |
| 261001 | PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS | m2 | 125,000 |
| 261008 | FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS | m2 | 220,000 |
| 261300 | EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS | m2 | 5.403,690 |
| 261300 | EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMÃOS | m2 | 613,250 |
| 261300 | EMASSAMENTO COM MASSA PVA TETO | M2 | 1.511,000 |
| 261301 | EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAOS | m2 | 75,860 |
| 261302 | PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR | m2 | 75,860 |
| 261304 | EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS | m2 | 240,730 |
| 261307 | PINTURA LATEX DUAS DEMAOS SEM SELADOR | m2 | 75,650 |
| 261307 | PINTURA PVA LATEX 2DEMAOS SEM SELADOR | m2 | 55,000 |
| 261308 | PINTURA PVA TETO | M2 | 1.511,000 |
| 261501 | EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA | m2 | 49,370 |
| 261502 | PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS | m2 | 87,670 |
| 261560 | PINT.ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA | m2 | 49,370 |
| 261560 | PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO EM PORTAS | M2 | 249,480 |



Handwritten signature

Handwritten signature

| | | | |
|--------|--------------------------------------------|----|---------|
| 261602 | PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR. | m2 | 136,580 |
|--------|--------------------------------------------|----|---------|



Grupo de Serviço : 189 - Diversos

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1 | CUBA INOX 304-18 MED. 840X360X400 | Un | 4,000 |
| 1 | OITO PORTAS DE MADEIRA 1º PAVIMENTO 307X180 (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 129,660 |
| 1 | PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS A ACRESCENTAR A PREÇOS DE CONTRATO - DATA DA TABELA | UD | 779,600 |
| 1 | PRATELEIRAS EM GRANITO POLIDO (2 PRATELEIRAS COM 424X40CM) | m2 | 3,390 |
| 10 | Rede frigorígena tubos de cobre (dutos de gás/ dutos de líquido) conforme especificado em projeto | ML | 569,000 |
| 101954 | >Pia Grande Inox C/Duas Cubas 2,20x60 | Unid | 1,000 |
| 11 | Q.E. / Rede de dreno p/ unidades Evaporadoras / Serviços de acabamentos (sancas de gesso, pinturas, etc...) | ML | 395,200 |
| 12 | Plataforma para sustentação evaporadoras | UNID | 80,000 |
| 13 | MODIFICAÇÃO/ ADIÇÃO DE PONTOS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP | UNID | 1,000 |
| 14 | BOX BANHEIRO SUITE MASTER | UNID | 4.400,000 |
| 15 | GRANITO BRANCO SIENA (BANCADAS COZINHA FUNCIONÁRIOS E CONFEITARIA) | M2 | 13,000 |
| 16 | CROMAGEM DE TORNEIRAIS E ACABAMENTOS EM METAL (PEÇAS PATRIMONIO) | PC | 123,000 |
| 17 | TROCA DE CHUVEIROS TIPO LORENZETI COMUM | UNID | 4,000 |
| 18 | RELOCAÇÃO DE COIFA INOX TIPO INDUSTRIAL INCLUINDO AUMENTO DO DUTO DE INOX. | UNID | 1,000 |
| 19 | DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTO | un | 0,110 |



M/L

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

| | | | |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 2 | AMPLIAGAO DA COBERTURA DO ACESSO DE VEICULOS (ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM POLICARBONATO) | m2 | 34,900 |
| 2 | MÃO FRANCESA | Un | 16,000 |
| 2 | PAINÉIS DE MADEIRA (SALA CHA) PORTA LISA (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 23,770 |
| 2 | PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS A ACRESCENTAR A PREÇOS DE CONTRATO - DATA DE ABERTURA | UD | 28,600 |
| 211002 | TAPUME/ PAREDE/ DIVISORIA EM DRYWALL GESSO ACARTONADO | M2 | 67,240 |
| 250101 | CAFE DA MANHA | REF | 1.486,000 |
| 250101 | CAFÉ DA MANHÃ | REF | 2.050,000 |
| 250101 | CANITINA | REF | 2.050,000 |
| 250101 | CANTINA - (OBRAS CIVIS) | RF | 1.486,000 |
| 250101 | DESMOBILIZAÇÃO | VG | 2,000 |
| 250101 | LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) | M2 | 1.279,400 |
| 250101 | MOBILIZAÇÃO | VG | 2,000 |
| 250101 | PLACA EM DURALUMINIO 80 x 60 cm | Unid | 1,000 |
| 270501 | LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) | m2 | 75,650 |
| 271000 | DIFERENÇA DE BDI (De 24,09% para 24,08%) | UD | 0,130 |
| 271605 | SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4" | Un | 4,000 |
| 271608 | BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO | m2 | 8,500 |
| 274006 | >ESPELHO BRONZE 4MM | m2 | 1,000 |
| 274011 | >POLIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO MARMORE E GRANITO INTERNO DO PALACIO DO GOVERNO; LEVIGAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO GRANITO EXTERNO. | m2 | 405,000 |
| 274012 | >AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 48.000 BTUS-INSTALADO | un | 1,000 |
| 274015 | >BANCADA MARMORE MARRON IMPERADOR | m2 | 12,010 |



17/11

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

| | | | |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 274020 | >RESTAURAÇÃO DAS ESCADAS DE MADEIRA, COM TROCA E RECUPERAÇÃO DAS PEÇAS, LIXAMENTO, NIVELAMENTO,IMUNIZAÇÃO E ENCERRAMENTO | M | 9,000 |
| 274021 | >RESTAURAÇÃO DOS VITRAIS DA FACHADA DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS | m2 | 25,560 |
| 275004 | >BANCADA GRANITO CAFÉ IMPERIAL | m2 | 27,330 |
| 3 | BOBINA DE PAPELÃO ONDULADO | Un | 4,000 |
| 3 | CRISTALEIRA SALA CHA (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 4,160 |
| 3 | EXAUSTOR DO FOGAO INDUSTRIAL EM INOX INCLUINDO DUTOS E MOTOR - (ESTIMATIVAA MOTOR + DUTO, SEM COIFA) | Unid | 1,000 |
| 4 | DIFERENÇA DE BDI (De 24,09% para 14,5%) | UD | 520,670 |
| 4 | RESTAURO PAREDES ELEVADOR EM MADEIRA (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 9,450 |
| 5 | PORTAS INTERNAS ELEVADOR 220X275 (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 23,210 |
| 6 | PORTAS HALL PRINCIPAL (ACESSO A ESCADA) (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 7,340 |
| 7 | CINCO PORTAS ENTRADA PRINCIPAL (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 114,420 |
| 8 | RESTAURO ORNATO DE BRONZE PORTAS ELEVADOR (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | UNID | 2,000 |
| 9 | RESTAURO PAINÉIS DE MADEIRA SUITE MASTER (CONFORME FICHA DE BENS INTEGRADOS) | M2 | 17,160 |



Ar. 11/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA PERES TEIXEIRA**, Gestor (a) de Contrato, em 26/05/2023, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON MOREIRA BORGES**, Gerente, em 26/05/2023, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SANCHES CORREA**, Diretor (a), em 29/05/2023, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47958818 e o código CRC FF8AAA94.

GERÊNCIA DE OBRAS CIVIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 26 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4135.



Referência: Processo nº 202000036007289



SEI 47958818



Autenticidade: 23014896
CPF nº: 1020230001621 Página: 027
www.crea.go.org.br/autenticacao



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

27/27



discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 192043/2014

12/08/2014, 08:15

Chave de Impressão: Z2BW00B60YD3A97YZ09B

00050



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

12/08/2014, 08:15

Chave de Impressão: Z2BWK08069D3A97YZD5B

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas

12/08/2014

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Criação de Arquivo Técnico Com Atestado nº 192043, emitida em 12/08/2014

| | | | |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1.5 | Placas de obra em chapa galvanizada | 1,00 | unid. |
| 1.6 | Identificação, classificação e armazenamento de peças soltas | 1,00 | unid. |
| 1.7 | Andaime metálico de encaixe para trabalho em fachadas de edifícios (tore de 2,00x1,00m h= 6,00m) | 19,00 | unid. |
| 2. | Execução de Proteções Especiais | | |
| 2.1 | Montagem de cobertura provisória - estrutura de madeira A24 (cavalaria) | 60,00 | m² |
| 2.2 | Montagem de cobertura provisória - telhado em fibrocimento A24 (cavalaria) | 60,00 | m² |
| 2.3 | Revisões das proteções existentes | 1,00 | unid. |
| 2.4 | Escoramentos | 1,00 | unid. |
| 2.5 | Prospecções | 1,00 | unid. |
| 3. | Demolições e Reforços | | |
| 3.1 | Cobertura | | |
| 3.1.1 | Remoção de toda a vegetação existente nos telhados e nas alvenarias | 100,00 | m² |
| 3.2 | Cobertura sobre o ambiente A25 - banheiros | | |
| 3.2.1 | Remoção do enfiamento sobre - A25 | 14,50 | m² |
| 3.2.2 | Remoção de peças da estrutura - A25 | 14,50 | m² |
| 3.2.3 | Remoção de cobertura em fiandres - A25 | 2,70 | m² |
| 3.3 | Cobertura sobre o ambiente A24 - cavalaria | | |
| 3.3.1 | Remoção do enfiamento sobre a cavalaria - A24 | 70,00 | m² |
| 3.3.2 | Remoção do rolamento sobre a cavalaria - A 24 | 23,00 | m² |
| 3.3.3 | Remoção de tipamento de telhado sobre a cavalaria - A 24 | 70,00 | m² |
| 3.3.4 | Remoção de calçamento do telhado sobre a cavalaria - A 24 | 70,00 | m² |
| 3.3.5 | Remoção de peças da estrutura sobre a cavalaria - A 24 | 70,00 | m² |
| 3.4 | Paredes em geral | | |
| 3.4.1 | Demolição de alvenaria | 8,00 | m² |
| 3.4.2 | Demolição anexo - ambiente A26 | 13,30 | m² |
| 3.4.3 | Demolição de pilares de alvenaria | 2,20 | m² |
| 3.4.4 | Remoção de vigas metálicas | 40,00 | m |
| 3.5 | Revestimento de parede | | |
| 3.5.1 | Remoção cuidadosa de elementos estranhos fixados nas escotilhas, molduras de vão e esquadrias | 400,00 | m² |
| 3.5.2 | Remoção dos painéis de madeira - ambiente A05 | 30,00 | m² |
| 3.5.3 | Remoção de enchimento com argamassa | 22,00 | m² |
| 3.5.4 | Remoção de revestimento cerâmica - A08 | 10,80 | m² |
| 3.6 | Fornos e rodapiés | | |
| 3.6.1 | Remoção de forro e rodapié de madeira deteriorado | 60,00 | m² |
| 3.7 | Pisos, soleiras e rodapés | | |
| 3.7.1 | Remoção cuidadosa de tábuas de assoalho, com reaproveitamento | 298,00 | m² |
| 3.7.2 | Remoção de tábuas de assoalho, sem reaproveitamento | 105,40 | m² |
| 3.7.3 | Remoção de rodapé em madeira | 22,00 | m |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

12/08/2014, 08:15

Linha Municipal de Engenharia Registrada no Conselho de

Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação

de Acervo Técnico Com Atestado nº 192043, e, da em

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 3.7.4 | Remoção do barroteamento de piso | 71,00 | m² |
| 3.8 | Esquadrias, ferragens e gradis | | |
| 3.8.1 | Retirada de esquadrias, tabiques e gradis metálicos sem aproveitamento | 5,00 | m² |
| 3.9 | Vidros | | |
| 3.9.1 | Remoção de vidros | 30,00 | m² |
| 3.11 | Pólios | | |
| 3.11.1 | Demolição de piso cimentado | 56,00 | m² |
| 3.12 | Passelos públicos | | |
| 3.12.1 | Remoção do piso dos passelos existentes (ladrilho e cimentado) | 160,00 | m² |
| 3.12.2 | Remoção da vegetação | 1,00 | unid. |
| 3.13 | Instalações hidrosanitárias | | |
| 3.13.1 | Retirada de instalações hidráulicas | 1,00 | unid. |
| 3.13.2 | Remoção de louças sanitárias | 5,00 | unid. |
| 3.14 | Instalações elétricas | | |
| 3.14.1 | Retirada de instalações elétricas aparentes | 1,00 | unid. |
| 3.15 | Transporte | | |
| 3.15.1 | Carga manual de entulho em caçamba ou caminhão basculante | 75,00 | m³ |
| 4 | Cobertura | | |
| 4.1 | Revisões | | |
| 4.1.1 | Revisão geral da cobertura existente (telhas, estruturas e sistema pluvial) | 614,16 | m² |
| 4.1.2 | Instalação de calhas externas, em chapa de cobre nº 24 - Corte 50 cm | 43,50 | m |
| 4.1.3 | Instalação de calhas internas, em chapa de cobre nº 24 - Corte 50 cm | 10,50 | m |
| 4.1.4 | Rufamento, em chapa de cobre nº 24 - Corte 50 cm | 30,00 | m |
| 4.1.5 | Condutor pluvial, em chapa de cobre nº 24 - Corte 50 cm | 36,00 | m |
| 4.1.6 | Arremate em massa de contracalhas e rufos | 84,00 | m |
| 4.2 | Coberturas novas sobre os ambientes A25 e A24 | | |
| 4.2.1 | Limpeza, classificação e armazenagem das telhas | 84,50 | m² |
| 4.2.2 | Substituição de peças em tesouras, frechais e terças com madeira de Itaúba | 0,95 | m² |
| 4.2.3 | Substituição de encastramento com madeira de Itaúba | 84,50 | m² |
| 4.2.4 | Substituição de ripamento de telhado com madeira de Itaúba | 84,50 | m² |
| 4.2.5 | Execução de cama de telha com madeira de Itaúba, seção 1x1" | 84,50 | m² |
| 4.2.6 | Execução de subcobertura com chapa galvanizada | 84,50 | m² |
| 4.2.7 | Cobertura com telha cerâmica tipo capa e canal (20 un/m²) - Reaproveitamento de 50% | 66,00 | m² |
| 4.2.8 | Emboçamento das telhas capa, cumeeiras e espigões cerâmicos, empregando argamassa de cal e areia média, traço 1:3 | 9,00 | m² |
| 4.2.9 | Rufo de chapa de cobre | 22,00 | m |
| 4.2.10 | Condutor de chapa de cobre | 5,00 | m |
| 4.2.11 | Proteção contra insetos xilófagos em componentes de madeira | 285,00 | m³ |
| 4.3 | Acesso fundos | | |

Handwritten signatures and stamps:

00058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

12/08/2014, 08:15

Chave de Impressão: Z8W00860YD3A97YZD9B
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas

12/08/2014
 de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação De
 Acervo Técnico Com Atestado nº 192043, e da em



| | | | |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 7.2 | Estuques | | |
| 7.2.1 | Paredes de estuque - consolidação | 44,00 | m² |
| 7.3 | Gesso | | |
| 7.3.1 | Gesso acartonado drywall, resistente a umidade | 18,00 | m² |
| 7.3.2 | Parede de gesso acartonado | 14,00 | m² |
| 7.3.3 | Chafis em gesso acartonado, com lã de rocha | 4,00 | m² |
| 7.4 | Alvenaria de tijolos novos (maciços) | | |
| 7.4.1 | Fechamento de vão do ar-condicionado | 1,00 | m² |
| 7.4.2 | Complementação da altura da vala de drenagem | 21,00 | m² |
| 7.4.3 | Execução de parede técnica | 1,50 | m² |
| 7.5 | Divisórias sanitárias | | |
| 7.5.1 | Divisórias metálicas | 4,20 | m² |
| 7.6 | Divisórias de madeira - A 14 | | |
| 7.6.1 | Restauração das divisórias em madeira | 42,00 | m² |
| 8 | Revestimentos | | |
| 8.1 | Revestimento em massa | | |
| 8.1.1 | Chapisco, emboço e reboco | 1.532,10 | m² |
| 8.2 | Azulejo português (ambientes A16) | | |
| 8.2.1 | Limpeza, restauração e acabamento | 77,00 | m² |
| 8.3 | Escalote - revestimento mármore | | |
| 8.3.1 | Limpeza e restauração e acabamento | 443,00 | m² |
| 8.4 | Revestimentos em tecido - A05 | | |
| 8.4.1 | Execução do revestimento em tecido | 134,00 | m² |
| 8.5 | Revestimento em mármore de carrara | | |
| 8.5.1 | Limpeza, restauração e acabamento | 9,30 | m² |
| 8.6 | Placa cimentícia com estrutura em alumínio | | |
| 8.6.1 | Instalação de placa cimentícia, com estrutura em alumínio | 27,00 | m² |
| 8.7 | Lareira em mármore - A 11 | | |
| 8.7.1 | Consolidação, limpeza, restauração e acabamento | 1,00 | unid. |
| 8.8 | Restauração de elemento em madeira (peanha) com douramento | 1,00 | unid |
| 8.9 | Prospecção e restauração de pintura mural em parede | 5,00 | m² |
| 9 | Fornos, cimailhas e rodafornos | | |
| 9.1 | Fornos de Madeira | | |
| 9.1.1 | Restauração do forro e rodaforno de madeira existente (A08 e A14) | 19,00 | m² |
| 9.1.2 | Recomposição de parte faltante do forro de madeira, tipo sala e cozinha | 2,00 | m² |
| 9.1.3 | Execução langamento de forro | 326,27 | m² |
| 9.1.4 | Execução de forro de madeira, Tipo 1 | 138,77 | m² |
| 9.1.5 | Execução de rodaforno e aba em madeira Tipo, 1 | 139,70 | m |
| 9.1.6 | Execução de forro de madeira, Tipo 2 | 29,40 | m² |
| 9.1.7 | Execução de rodaforno em madeira Tipo 2 | 33,50 | m |
| 9.1.8 | Execução de forro de madeira, Tipo 3 | 32,50 | m² |

mlk

[Handwritten signature]
 00053

[Handwritten signature]

12/08/2014, 08:15

Chave de Impressão: ZBRW00B601D3AGRYZD98
O arquivado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas

Esta unidade estrutural, registrada em
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Comissão de
Acervo Técnico Com Atestado nº 192043, e
12/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 9.1.9 | Execução de rodaforno em madeira Tipo 3 | 39,60 | m |
| 9.1.10 | Execução de forro de madeira, Tipo 4 | 29,90 | m² |
| 9.1.11 | Execução de rodaforno em madeira Tipo 4 | 91,80 | m |
| 9.1.12 | Execução de forro de madeira, Tipo 5 | 95,70 | m² |
| 9.1.13 | Execução de rodaforno em madeira Tipo 5 | 56,58 | m |
| 9.1.14 | Execução de forro de madeira, tipo macho e fêmea | 18,00 | m² |
| 9.1.15 | Proteção contra insetos xilófagos em componentes de madeira | 764,92 | m² |
| 9.2 | Estuque | | |
| 9.2.1 | Escoramento | 394,00 | m² |
| 9.2.2 | Limpeza da parte superior | 394,00 | m² |
| 9.2.3 | Limpeza, consolidação e restauração (forro, rodaforno e cimalha) | 551,50 | m² |
| 9.2.4 | Execução de forro de estuque com recomposição dos elementos decorativos (forro, rodaforno e cimalha) | 220,60 | m² |
| 9.2.5 | Restauração da policromia dos forros de estuque (forro, rodaforno e cimalha) | 551,50 | m² |
| 9.3 | Gesso acartonado | | |
| 9.3.1 | Execução de forro de gesso acartonado convencional - sala de projeção, A35 | 36,00 | m² |
| 9.3.2 | Sarcos de gesso acartonado | 18,00 | m |
| 10 | Pisos, soleiras e rodapés | | |
| 10.1 | Barrotes | | |
| 10.1.1 | Revisão geral dos barrotes existentes | 3,63 | m² |
| 10.1.2 | Adaptação dos barrotes para instalação de plataforma elevatória | 1,00 | unid. |
| 10.1.3 | Substituição de peças em barroteamento de piso com madeira de Itaúba | 3,10 | m² |
| 10.1.4 | Reforço em barroteamento de com madeira de Itaúba | 0,20 | m² |
| 10.1.5 | Proteção contra insetos xilófagos em componentes de madeira | 485,00 | m² |
| 10.2 | Asoalho de madeira | | |
| 10.2.1 | Substituição de tábuas de assoalho | 385,00 | m² |
| 10.2.2 | Execução de assoalho com tábuas cortadas de largura variável sobre barroteamento existente | 206,00 | m² |
| 10.2.3 | Lixamento, colaletagem, aplicação de selador e de cera de carnaúba em assoalho de madeira | 591,00 | m² |
| 10.2.4 | Proteção contra insetos xilófagos em componentes de madeira | 591,00 | m² |
| 10.3 | Piso em ladrilho hidráulico existente (A01, A08, A26, A26) | | |
| 10.3.1 | Limpeza de piso ladrilho hidráulico | 21,00 | m² |
| 10.3.2 | Aplicação de cera em ladrilho hidráulico | 21,00 | m² |
| 10.4 | Piso em ladrilho hidráulico novo (A16, A17, A25) | | |
| 10.4.1 | Recomposição de base | 23,00 | m² |
| 10.4.2 | Regularização de base | 39,00 | m² |
| 10.4.3 | Assentamento de piso em ladrilho hidráulico, liso uma cor - ambiente A16 e A17 | 23,00 | m² |
| 10.4.4 | Assentamento de piso em ladrilho hidráulico, liso três cores, inclusive rodapé - ambiente A25 | 16,00 | m² |
| 10.4.5 | Aplicação de cera em ladrilho hidráulico | 39,00 | m² |

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 10.5 | Aterro | | |
| 10.5.1 | Aterro e reaterro de valas, compactado manualmente | 15,20 | m³ |
| 10.6 | Piso em concreto | | |
| 10.6.1 | Contrapiso de concreto, Impermeável, 10cm - porão | 85,00 | m² |
| 10.6.2 | Piso em concreto polido, inclusive rodapé - ambientes do porão | 85,00 | m² |
| 10.6.3 | Resina em piso e rodapé de concreto polido - ambientes do porão | 85,00 | m² |
| 10.6.4 | Placas de concreto moldado (1,00x0,50x0,05m) - valas de drenagem porão | 11,25 | m² |
| 10.7 | Piso cimentado | | |
| 10.7.1 | Contrapiso em concreto, 10cm - reservatórios | 12,00 | m² |
| 10.7.2 | Piso cimentado na área dos reservatórios | 12,00 | m² |
| 10.8 | Carpete | | |
| 10.8.1 | Regularização da base com cimento magro | 40,00 | m² |
| 10.8.2 | Instalação de carpete, 7mm. | 60,00 | m² |
| 10.9 | Mármore | | |
| 10.9.1 | Limpeza, restauração e acabamento de pisos em mármore | 18,65 | m² |
| 10.10 | Soleiras em mármore (existente) | | |
| 10.10.1 | Limpeza, restauração e acabamento de soleiras em mármore | 17,30 | m² |
| 10.11 | Soleiras em granito (novas) | | |
| 10.11.1 | Execução de soleiras em granito | 11,00 | m² |
| 10.12 | Rodapé em madeira | | |
| 10.12.1 | Substituição de peças danificadas do rodapé de madeira, conforme original | 35,00 | m |
| 10.12.2 | Execução de rodapé em madeira, conforme o modelo original | 272,00 | m |
| 10.12.3 | Execução de rodapé novo em madeira conforme projeto - ambiente A35 | 30,00 | m |
| 10.13 | Rodapé em madeira com pintura artística marmorizada | | |
| 10.13.1 | Limpeza, restauração e acabamento de rodapés em madeira com pintura artística marmorizada | 129,00 | m² |
| 10.14 | Rodapés em massa | | |
| 10.14.1 | Reconstituição de rodapé em massa | 15,00 | m² |
| 10.15 | Rodapés em mármore | | |
| 10.15.1 | Limpeza, restauração e acabamento de rodapés em mármore | 6,00 | m² |
| 11 | Esquadrias, ferragens e gróds | | |
| 11.1 | Esquadrias novas, inclusive ferragens e fechaduras | | |
| 11.1.1 | (PN1) Porta de madeira de lei, duas folhas de abrir, com vidro, almofadada, com bandeja, 1,32 x 2,74 m | 1,00 | unid |
| 11.1.2 | (PN2) Porta de madeira de lei, duas folhas de abrir, com vidro, almofadada 1,45 x 2,32 m | 1,00 | unid |
| 11.1.3 | (PN3) Portão de madeira, com quatro folhas de abrir, tipo sanfonados, conforme projeto 2,64 x 2,36m | 1,00 | unid |
| 11.1.4 | (PN4) Porta de madeira de lei, duas folhas de correr, completa, Conforme projeto. 1,40 x 2,10 m | 1,00 | unid |
| 11.1.5 | (PN5) Porta de madeira semi-oca, revestida com melamina chça, Conforme projeto. 0,70 x 1,55 / 0,15 m | 2,00 | unid |

12/08/2014, 08:15

SISTEMA DE ARQUITETURA E URBANISMO REGISTRADO NO CONSELHO DE

Chave de Impressão: ZB5W00909YD0A097Y2098

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Comissão de

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas

Arquivo Técnico Com Atestado nº. 192043, e, da em

12/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 11.1.6 | (PN6) Porta de madeira semi-oca, revestida com melamina cinza. Conforme projeto. 0,88 x 1,70 / 0,15 m | 1,00 | unid |
| 11.1.7 | (PN7) Porta de madeira semi-oca, revestida com melamina cinza. Conforme projeto. 0,60 x 1,76 / 0,15 m | 2,00 | unid |
| 11.1.8 | (JN1) Janela em madeira de lei, com duas folhas de abrir, com postigos. Conforme projeto. 1,45 x 1,40 m | 2,00 | unid |
| 11.1.9 | (JN2) Janela em madeira de lei, com duas folhas de abrir, com postigos. Conforme projeto. 1,20 x 1,60 m | 2,00 | unid |
| 11.1.10 | (JN3) Janela em madeira de lei, com duas folhas de abrir, com postigos lisos. Conforme projeto. 1,60 x 2,20 m | 3,00 | unid |
| 11.1.11 | Lixamento e preparação para pintura | 103,83 | m² |
| 11.1.12 | Imunização da madeira (proteção contra insetos xilófagos) | 103,83 | m² |
| 11.1.13 | Aplicação de fundo para madeira | 103,83 | m² |
| 11.1.14 | Fechaduras internas | 5,00 | unid |
| 11.1.15 | Fechaduras externas | 4,00 | unid |
| 11.2 | Esquadrias executadas conforme originais. Inclusive ferragens | | |
| 11.2.1 | (J2/1-J2/2-J2/3-J2/4) Janela tipo guilhotina. 1,52 x 1,83 m | 4,00 | unid |
| 11.2.2 | (J09) Janela duas folhas de abrir com postigo. 1,13 x 1,73 m | 1,00 | unid |
| 11.2.3 | (J10) Janela pivotante. 0,70 x 1,15 m | 1,00 | unid |
| 11.2.4 | Molduras internas, em madeira de lei, com bordas trabalhadas curvas. | 50,00 | m |
| 11.2.5 | Elementos decorativos lavrados | 22,00 | unid |
| 11.2.6 | Emassamento de folhas, marcos e guarnição | 71,79 | m² |
| 11.2.7 | Lixamento e preparação para pintura | 71,79 | m² |
| 11.2.8 | Imunização da madeira (proteção contra insetos xilófagos) | 71,79 | m² |
| 11.2.9 | Aplicação de fundo para madeira | 71,79 | m² |
| 11.3 | Esquadrias a serem restauradas (P2/1, P2/2, P2/3, P2/5, P2/6, P2/7, P2/11, P2/12, P3/1, P3/2, P3/3, P3/4, P3/5, P3/6, P3/7, P3/8, P3/9, P3/10, P3/11, P5/1, P5/2, P5/3, P6/1, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P15, P16, P13, P14, P17, P18, P19, P20, P21, P23, P2/1) | | |
| 11.3.1 | Refrida das esquadrias para restauração | 210,60 | m² |
| 11.3.2 | Remoção da pintura esmalte existente | 842,40 | m² |
| 11.3.3 | Enxerto de madeira em áreas danificadas | 18,50 | m² |
| 11.3.4 | Emassamento de folhas, marcos e guarnição | 842,40 | m² |
| 11.3.5 | Lixamento e preparação para pintura | 842,40 | m² |
| 11.3.6 | Imunização da madeira (proteção contra insetos xilófagos) | 842,40 | m² |
| 11.3.7 | Aplicação de fundo para madeira | 842,40 | m² |
| 11.3.8 | Instalação de ferro pedrez | 20,00 | unid |
| 11.3.9 | Instalação de lechadura | 7,00 | unid |
| 11.3.10 | Instalação de dobradiça da vidraça | 17,00 | unid |
| 11.3.11 | Restauração de ferragens existentes | 240,00 | unid |
| 11.3.12 | Aplicação de primer anticorrosivo em elementos metálicos existentes | 53,00 | m² |
| 11.4 | Acabamento esquadrias (portas) externas (P1, P4/1, P4/2, P4/3, P4/4, P4/5, P4/6, P4/7, P4/8, P4/9, P4/10, P2/4, P2/8, P2/9, P2/10, P2/13, P4/11, P4/12, P22/5, P24, P22/1, P22/2, P22/3, P22/4, P13, P14) | | |
| 11.4.1 | Emassamento de folhas, marcos e guarnição | 847,10 | m² |
| 11.4.2 | Lixamento e preparação para pintura | 847,10 | m² |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 11.4.3 | Imunização da madeira (proteção contra insetos xilófagos) | 847,10 | m² |
| 11.4.4 | Aplicação de fundo para madeira | 847,10 | m² |
| 11.5 | Esquadrias metálicas - Gradis e galeiras | | |
| 11.5.1 | Restauração dos gradis do acesso frontal - portão 01 | 16,66 | m² |
| 11.5.2 | Restauração dos gradis do acesso lateral - portão 02 | 17,72 | m² |
| 11.5.3 | Restauração das galeiras | 9,00 | m² |
| 11.5.4 | Aplicação de primer anticorrosivo - PFC em elementos metálicos existentes | 43,38 | m² |
| 11.6 | Esquadrias metálicas - novas | | |
| 11.6.1 | Portão em prancheta 1 1/4", galvanizada, com fechadura | 4,00 | unid |
| 11.6.2 | Óculo do portão 1,15 x 0,73 m, em prancheta 1 1/4", galvanizada | 5,00 | unid |
| 11.6.3 | Aplicação de primer anticorrosivo - zarcão | 10,50 | m² |
| 11.7 | Panel de fechamento | | |
| 11.7.1 | Panel em madeira para fechamento do QGBT | 1,00 | unid |
| 12 | Vidraçaria | | |
| 12.1 | Vidro comum, liso, 5mm | 96,50 | m² |
| 12.2 | Vidro temperado 8mm, completo inclusive ferragens | 10,13 | m² |
| 12.3 | Espelho 4mm (banheiros) | 4,60 | m² |
| 13 | Pintura | | |
| 13.1 | Cal (paredes externas, internas) | | |
| 13.1.1 | Fixamento de pintura anilha de olivarias, com remoção das partes soltas | 3.022,70 | m² |
| 13.1.2 | Pintura com tinta a base de cal em parede externa, dez demãos | 1.490,60 | m² |
| 13.1.3 | Pintura com tinta a base de cal em parede interna, dez demãos | 1.532,10 | m² |
| 13.1.4 | Pintura das fachadas da casa 06 voltadas para casa 08 | 115,00 | m² |
| 13.2 | PVA | | |
| 13.2.1 | Pintura com tinta PVA sobre placa cimentícia | 27,00 | m² |
| 13.2.2 | Pintura com tinta PVA dos muros do pátio dos fundos | 66,00 | m² |
| 13.3 | Esmalte sintético (madeira e ferro) | | |
| 13.3.1 | Remoção de tinta a óleo ou esmalte sobre madeira - forros, rodafios, rodapés | 44,00 | m² |
| 13.3.2 | Emassamento e fixamento das peças de madeira - forros, rodafios, rodapés | 1.084,00 | m² |
| 13.3.3 | Aplicação de fundo para madeira - forros, rodafios, rodapés | 1.083,92 | m² |
| 13.3.4 | Pintura esmalte sintético acetinado sobre madeira, três demãos - esquadrias, molduras, forros, rodafios, rodapés | 3.002,93 | m² |
| 13.3.5 | Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos, duas demãos | 53,88 | m² |
| 13.4 | Stain (ambiente A35 e A36) | | |
| 13.4.1 | Aplicação de Stain Incolor nos barrotes e face inferior do assoalho | 95,00 | m² |
| 13.5 | Selador | | |
| 13.5.1 | Aplicação de selador para madeira na escada interna | 35,00 | m² |
| 13.6 | Fundo preparador | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 13.6.1 | Limpeza e proteção de alvenaria de tijolos aparentes com uma demão de fundo preparador de paredes a base de água - paredes porão | 2.750,00 | m² |
| 13.6.2 | Limpeza e parede em alvenaria de tijolos aparentes com uma demão de fundo preparador de paredes a base de água - chaminé aparente - na fachada da cavalariça | 7,00 | m² |
| 14 | Escadas, guarda-corpos e corrimãos | | |
| 14.1 | Escada pólio frontal | | |
| 14.1.1 | Limpeza do guarda-corpo metálicos | 16,50 | m² |
| 14.1.2 | Remoção cuidadosa das camadas de tinta dos guarda-corpos metálicos da escadaria frontal | 16,50 | m² |
| 14.1.3 | Fundição e recolocação de elementos faltantes dos guarda-corpos metálicos | 1,00 | unid. |
| 14.1.4 | Limpeza, restauração e acabamento do pega-mão em mármore | 7,50 | m |
| 14.1.5 | Limpeza, restauração e acabamento dos degraus e espelhos em mármore | 13,58 | m² |
| 14.1.6 | Aplicação de primer anticorrosivo - PFC em elementos metálicos existentes | 16,50 | m² |
| 14.1.7 | Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos, duas demãos | 16,50 | m² |
| 14.2 | Escada pólio lateral | | |
| 14.2.1 | Limpeza do guarda-corpo metálicos | 6,10 | m² |
| 14.2.2 | Remoção cuidadosa das camadas de tinta do guarda-corpo metálico | 14,83 | m² |
| 14.2.3 | Fundição e recolocação de elementos faltantes dos guarda-corpos metálicos | 1,00 | unid. |
| 14.2.4 | Limpeza, restauração e acabamento do pega-mão em madeira | 6,50 | m |
| 14.2.5 | Limpeza, restauração e acabamento dos degraus em mármore | 10,70 | m² |
| 14.2.6 | Aplicação de primer anticorrosivo - PFC em elementos metálicos existentes | 14,83 | m² |
| 14.2.7 | Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos, duas demãos | 14,83 | m² |
| 14.3 | Escada pólio fundos | | |
| 14.3.1 | Limpeza do guarda-corpo metálicos | 9,91 | m² |
| 14.3.2 | Remoção cuidadosa das camadas de tinta do guarda-corpo metálico | 9,91 | m² |
| 14.3.3 | Fundição e recolocação de elementos faltantes dos guarda-corpos metálicos | 1,00 | unid. |
| 14.3.4 | Limpeza, restauração e acabamento do pega-mão em madeira | 4,13 | m |
| 14.3.5 | Limpeza, restauração e acabamento dos degraus em pedra grês | 3,75 | m² |
| 14.3.6 | Aplicação de primer anticorrosivo - PFC em elementos metálicos existentes | 9,91 | m² |
| 14.3.7 | Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos, duas demãos | 9,91 | m² |
| 14.4 | Balcões | | |
| 14.4.1 | Remoção cuidadosa das camadas de tinta dos balcões metálicos | 52,80 | m² |
| 14.4.2 | Limpeza dos guarda-corpos dos balcões metálicos | 52,80 | m² |
| 14.4.3 | Fundição e recolocação de elementos faltantes dos guarda-corpos metálicos da escadaria frontal | 1,00 | unid. |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'F. Silva' and another 'E. M.' at the bottom right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 14.1.4 | Limpeza, restauração e acabamento do pega-mão em mármore | 22,00 | m |
| 14.4.5 | Aplicação de primer anticorrosivo - PFC em elementos metálicos existentes | 52,80 | m² |
| 14.4.6 | Pintura esmalte sintético sobre elementos metálicos, duas demãos | 52,80 | m² |
| 14.5 | Escada Interna | | |
| 14.5.1 | Lixamento da escada interna em madeira | 55,00 | m² |
| 14.5.2 | Execução e colocação de balaústres da escada de madeira | 1,00 | unid. |
| 14.5.3 | Restauração dos espelhos e saletas | 5,00 | m² |
| 14.5.4 | Enxoframento das peças de madeira | 55,00 | m² |
| 14.5.5 | Imunização da madeira (proteção contra insetos xilófagos) | 70,00 | m² |
| 14.5.6 | Aplicação de fundo para madeira | 55,00 | m² |
| 14.5.7 | Pintura esmalte sintético sobre madeira, duas demãos | 55,00 | m² |
| 14.5.8 | Aplicação de cera líquida nos banzos e espelhos das escadas de madeira, três demãos | 15,00 | m² |
| 15 | Aparelhos sanitários, louças e metais | | |
| 15.1 | Cozinha ambiente A16 | | |
| 15.1.1 | Torneira metálica, de parede | 1,00 | unid. |
| 15.1.2 | Sifão plástico | 1,00 | unid. |
| 15.2 | Dispensa ambiente A17 | | |
| 15.2.1 | Tampo em granito, com respingadeira e sala, conforme o projeto | 2,15 | m² |
| 15.2.2 | Cuba de embutir em inox 0.47x0.305cm | 1,00 | unid. |
| 15.2.3 | Torneira metálica, de parede, cozinha | 1,00 | unid. |
| 15.2.4 | Sifão plástico | 1,00 | unid. |
| 15.3 | Banheiros ambiente A25 | | |
| 15.3.1 | Bacia sanitária com caixa acoplada, completa | 2,00 | unid. |
| 15.3.2 | Lavatório em mármore carrinha impermeabilizado, montado, conforme projeto (tampo, 2 cubas, sala e respingadeira) | 1,00 | unid. |
| 15.3.3 | Torneira metálica para lavatório, com acionamento automático com leve pressão manual | 2,00 | unid. |
| 15.3.4 | Sifão cromado | 2,00 | unid. |
| 15.4 | Banheiros ambiente A39 | | |
| 15.4.1 | Bacia sanitária com caixa acoplada; Duomo Plus - Deca, ou similar, completa | 2,00 | unid. |
| 15.4.2 | Lavatório em mármore carrinha impermeabilizado, montado, conforme projeto (tampo, cuba, sala e respingadeira) | 2,00 | unid. |
| 15.4.3 | Torneira metálica para lavatório, com acionamento automático com leve pressão manual | 2,00 | unid. |
| 15.4.4 | Sifão cromado | 1,00 | unid. |
| 15.4.5 | Micrófono em louça | 1,00 | unid. |
| 15.5 | Banheiros ambiente A40 | | |
| 15.5.1 | Bacia sanitária sem caixa acoplada, completa | 1,00 | unid. |
| 15.5.2 | Lavatório em mármore carrinha, montado, conforme projeto (tampo, cuba, sala e respingadeira) | 1,00 | unid. |
| 15.5.3 | Borra de apoio, cromada, L=60cm | 2,00 | unid. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 15.5.4 | Torneira metálica para lavatório, com acionamento automático com leve pressão manual | 1,00 | unid |
| 15.5.5 | Sifão cromado | 1,00 | unid |
| 16 | Restauração de equipamentos fixos | | |
| 16.1 | Banheiro ambiente A08 | | |
| 16.1.1 | Restauração louças existentes (vaso sanitário, bidê, pia de coluna, banheira em azulejos) | 4,00 | unid |
| 16.1.2 | Restauração metais existentes (torneira, registros) | 2,00 | unid |
| 16.2 | Banheiro sob a escadaria A14 | | |
| 16.2.1 | Restauração louças existentes (vaso sanitário, bidê, pia de coluna, banheira em azulejos) | 2,00 | unid |
| 16.2.2 | Restauração metais existentes (torneira, registros) | 2,00 | unid |
| 16.3 | Cozinha ambiente A14 | | |
| 16.3.1 | Restauração da lãmpa em granilina existente | 1,00 | unid. |
| 17 | Pátios | | |
| 17.1 | Frontal | | |
| 17.1.1 | Restauração, limpeza e complementação do piso pedra portuguesa | 65,00 | m² |
| 17.1.2 | Limpeza e restauração do piso em mármore (branco e preto) | 6,75 | m² |
| 17.1.3 | Restauração dos canteiros | 72,00 | m |
| 17.1.4 | Restauração da fonte, inclusive com equipamentos | 1,00 | unid. |
| 17.1.5 | Paisagismo (poda de espécies, plantio de grama com terra vegetal) | 25,00 | m² |
| 17.2 | Lateral | | |
| 17.2.1 | Limpeza, restauração e complementação do piso cimentado | 5,80 | m² |
| 17.2.2 | Restauração dos canteiros | 4,50 | m² |
| 17.2.3 | Paisagismo (poda de espécies, plantio de grama com terra vegetal, nivelamento do piso e selos rolados) | 9,00 | m² |
| 17.3 | Fundos | | |
| 17.3.1 | Aterro com brita nº 2 | 25,80 | m² |
| 17.3.2 | Execução de contrapiso de concreto, impermeável, 10cm-350kg cl/m3 | 258,00 | m² |
| 17.3.3 | Piso externo (inclusive grelhas de escoamento, argamassa base cimentícia C2, rejunte junta de 4mm, produto específico de limpeza pesada, impermeabilizante óleo-fugante e cera específico para este piso) | 227,00 | m² |
| 17.3.4 | Restauração dos canteiros | 4,50 | m² |
| 17.3.5 | Restauração do tanque | 1,00 | unid. |
| 17.3.6 | Paisagismo (poda de espécies e ornamentação com vegetação em vasos) | 9,00 | m² |
| 18 | Passelos e calçadas | | |
| 18.1 | Execução de contrapiso em concreto, esp até 10cm | 240,00 | m² |
| 18.2 | Execução de piso em ladrilho hidráulico em relevo - uma cor | 120,00 | m² |
| 18.3 | Execução de piso em ladrilho hidráulico em relevo - 3 cores | 40,00 | m² |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento.

12/08/2014, 08:15

Logo UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas, registrado no CUI-180 De

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Ce¹-180 De

Acervo Técnico Com Atestado nº 192043, e...da em

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas

12/08/2014

| | | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 19 | Construções especiais | | |
| 19.1 | Plataforma elevatória | 1,00 | unid. |
| 19.2 | Ancoragem para instalação de plataforma para transporte de cadeira de rodas | 1,00 | unid. |
| 20 | Instalações hidrossanitárias | | |
| 20.1 | Tubulação Ø20 mm | 55,00 | m |
| 20.2 | Tubulação Ø25 mm | 57,00 | m |
| 20.3 | Tubulação Ø32 mm | 30,00 | m |
| 20.4 | Tubulação Ø40mm | 25,00 | m |
| 20.5 | Tubulação Ø50 mm | 23,00 | m |
| 20.6 | Tubulação Ø75 mm | 65,00 | m |
| 20.7 | Tubulação Ø100 mm | 66,00 | m |
| 20.8 | Torneira de jardim | 3,00 | pç |
| 20.9 | Caixa de gordura 250x230x75 | 2,00 | pç |
| 20.10 | Tampa regard | 6,00 | pç |
| 20.11 | Tampa com grelha | 6,00 | pç |
| 20.12 | Rolo sifonado | 4,00 | pç |
| 20.13 | Registro de gaveta | 4,00 | pç |
| 20.14 | Luva Ø20 mm | 11,00 | pç |
| 20.15 | Luva Ø25 mm | 8,00 | pç |
| 20.16 | Tê Ø20 mm | 5,00 | pç |
| 20.17 | Tê Ø25 mm | 2,00 | pç |
| 20.18 | Tê redução Ø25 mm x Ø20 mm | 4,00 | pç |
| 20.19 | Reservatório 1000 lts | 3,00 | pç |
| 20.20 | Torneira bóia | 3,00 | pç |
| 20.21 | Válvula retenção vertical | 1,00 | pç |
| 20.22 | Flange Ø 32 mm | 3,00 | pç |
| 20.23 | Moto bomba 1/2cv | 2,00 | unid. |
| 20.24 | Cisterna Ø 1,50m | 1,00 | unid. |
| 20.25 | Caixas de inspeção em alvenaria, 80x80 cm, impermeabilizada. | 6,00 | unid. |
| 20.26 | Caixas de areia em alvenaria, 80x80 cm, impermeabilizada. | 6,00 | unid. |
| 20.27 | Canoteleta pluvial em alvenaria, impermeabilizada. | 22,00 | m |
| 20.28 | Revisão da cisterna, valas de drenagem e bomba existentes | 1,00 | unid. |
| 20.29 | Projeto de built | 1,00 | unid. |
| 21 | Instalações elétricas | | |
| 21.1 | Entrada de Energia | | |
| 21.1.1 | Caixas de medição padrão CEEE, tipo 3 | 1,00 | unid. |
| 21.1.2 | Eletroduto em PVC rígido 2" | 25,00 | m |
| 21.1.3 | Curva em PVC 90°, 2" | 6,00 | unid. |
| 21.1.4 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico para 1000V, 35mm² | 60,00 | m |
| 21.1.5 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico para 1000V, 25mm² | 20,00 | m |
| 21.1.6 | Cabo de cobre com isolamento termoplástico para 1000V, 10mm² | 20,00 | m |

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

12/08/2014, 08:15

Chave de Impressão: Z38W00660Y03A97Y7D9B

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas.

Este documento eletrônico registrado em 12/08/2014

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Comissão De

Acervo Técnico Com Atestado nº 192043, e da em

12/08/2014



| | | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 21.1.7 | Cabo de cobre nu 16mm ² | 10,00 | m |
| 21.1.8 | Cabo de cobre nu 10mm ² | 10,00 | m |
| 21.1.9 | Caixa de concreto pré-fabricada dimensões de 30x30x30cm provida de tampa móvel | 2,00 | unid. |
| 21.1.10 | Haste de aterramento tipo Copperweld 5/8"x300cm em aço cobreado | 3,00 | unid. |
| 21.1.11 | Conector para haste de terra | 3,00 | unid. |
| 21.1.12 | Caixa de passagem em alvenaria com tampa de ferro fundido e sub-tampa com dispositivo para lacre, padrão CEEE, 80x80cm | 5,00 | unid. |
| 21.1.13 | Disjuntor termomagnético em caixa moldada capacidade de ruptura mínimo de 10kA em 220V, na ampacidade 3x100A | 1,00 | unid. |
| 21.1.14 | Fita isolante plástica rolo de 20 m., cores amarelo, branco, vermelho, preto | 8,00 | unid. |
| 21.1.15 | Miscelâneas | 1,00 | unid. |
| 21.2 | Quadros De Distribuição De Energia - QGBT | | |
| 21.2.1 | Quadro de embutir em chapa de aço 14USG, dimensões externas de 760x480x220mm, com placa de montagem, espelho e porta externa com dobradiças, pintura epoxi pó nas cor cinza RAL 7032, grau de proteção IP-54 | 2,00 | unid. |
| 21.2.2 | Mini-disjuntor termomagnético padrão europeu, fixação sobre trilhos, capacidade de ruptura de 4,5kA em 220V, ampacidade 3x100A | 4,00 | unid. |
| 21.2.3 | Mini-disjuntor termomagnético padrão europeu, fixação sobre trilhos, capacidade de ruptura de 4,5kA em 220V, ampacidade 3x20A | 12,00 | unid. |
| 21.2.4 | Barramento de cobre nu na seção transversal 3/4"x1/8" | 3,00 | m |
| 21.2.5 | Barramento de cobre nu na seção transversal 3/8"x1/16" | 3,00 | m |
| 21.2.6 | Isolador em epoxi furação 1/4", 30x30mm | 12,00 | unid. |
| 21.2.7 | Trilho de abas iguais TS35mm norma DIN | 3,00 | m |
| 21.2.8 | Interruptor diferencial DR, instantâneo 30mA, padrão europeu, fixação sobre trilhos, ampacidade 4x100A (3F + N) | 1,00 | unid. |
| 21.2.9 | Pára-raios de baixa tensão para painéis modelo VCI, 275V 8kA, fabricação Clâmpar ou similar com as mesmas características técnicas | 3,00 | unid. |
| 21.3 | Distribuição Interna | | |
| 21.3.1 | Eletrocalha em chapa de aço zincada - 200 x 50 mm | 55,00 | m |
| 21.3.2 | Acessórios para eletrocalha em chapa de aço 200x50mm com divisão interna | 150,00 | pç |
| 21.3.3 | Suporte para eletrocalha 200x50mm em perfil de aço laminado | 115,00 | pç |
| 21.3.4 | Tubulação rígida aparente Ø 3/4" | 350,00 | m |
| 21.3.5 | Mangueira flexível Ø 3/4" | 200,00 | m |
| 21.3.6 | Curva de 3/4" | 10,00 | pç |
| 21.3.7 | Disjuntor 20 A | 10,00 | pç |
| 21.3.8 | Disjuntor 3 x 30 A | 1,00 | pç |
| 21.3.9 | Disjuntor 3 x 50 A | 1,00 | pç |
| 21.4 | Centro de distribuição | | |
| 21.4 | Caixa CD para 6 disjuntores | 3,00 | pç |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

12/08/2014, 08:15

Chave de Impressão: Z38W06660YD3A97Y2D86

O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas

Lei Municipal nº 192043, de 12/08/2014

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 192043, de 12/08/2014



| | | | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 3 | Demolições e retiradas | | |
| 3.7.2 | Remoção de tábuas de assoalho sem reaproveitamento A 23 | 35,18 | m² |
| 3.7.4 | Remoção de barroteamento de piso A11, A 21, A23, A22(25%), A05(20%), A12 (40%) | 88,26 | m² |
| 3.16 | Transporte | | |
| 3.15.1 | Carga manual de entulho em caçamba | 181,00 | m³ |
| 4 | Cobertura | | |
| 4.1.4 | Rufamento em chapa de cobre n 24 corte 50 cm | 20,90 | m |
| 4.1.5 | Condutor pluvial em chapa de cobre nº24 - corte 50 | 16,00 | m |
| | Suporte calhas 2º pav, mãos francesas/ estruturas em ferro | 9,00 | unid |
| 6 | Fachada | | |
| 6.7 | Remoção de reboco danificado e partes soltas (pátio e jardins laterais) | 265,00 | m² |
| 6.8 | Reconstituição de revestimento a base de cal (chapisco, emboço e reboco) pátio e jardins laterais | 265,00 | m² |
| 7 | Paredes em geral | | |
| 7.1 | Alvenaria de tijolos antigos | | |
| 7.1.1 | Grampeamento de alvenarias com rachaduras - (frontões e paredes das fachadas jardins e alvenarias internas) | 84,00 | m² |
| 7.2 | Estuques | | |
| | Restauração /execução das paredes de estuque 2º pavimento | | |
| 9.2.1 | Escoramento | 17,80 | m² |
| 9.2.3 | Limpeza, consolidação e restauração | 40,00 | m² |
| 5.2.2 | Execução de apoios, para transferência da carga das esquadrias para o piso | 5,10 | m² |
| 5.2.2 | Execução de reforço estrutural metálico | 1,00 | unid |
| 10.1.5 | Proteção contra insetos xilófagos em componentes madeira | 63,70 | m² |
| 8.1.1 | Execução de chapisco, emboço e reboco | 84,70 | m² |
| 10.12.2 | Execução de rodapés madeira | 60,00 | m |
| 8 | Revestimentos | | |
| 8.3 | Escalata revestimento marmoreo | | |
| 8.3.1 | Limpeza, restauração e acabamento escalata; laterais varanda Praça e A32 e cozinha A 16 | 46,80 | m² |
| 10 | Pisos soleiras e rodapés | | |
| 10.1 | Barrotes | | |
| 10.1.3 | Substituição de peças em barroteamento de piso (A02, A 03, A 04, A05, A11, A12, A 14, A 21, A22, A 23,) | 4,84 | m² |
| 10.1.4 | Reforço em barroteamento de piso A 10 e A13 | 0,85 | m² |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
 Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 5.2.3 | Perfis metálicos para suporte dos barrotes A 13 | 1,00 | unid |
| | Rebaxamento dos barrotes para execução piso A 16 e A17. (Incluindo demolição concreto vãos, rebaxamento de barrotoamento, escoramento e concretagem) | 12,00 | unid |
| 10.2 | Assoalho de madeira | | |
| 10.2.1 | Sustituição de tábuas de assoalho A 23 | 35,18 | m² |
| 10.2.3 | Lixamento, catafetagem, aplicação de selador e cera A 23 | 35,18 | m² |
| 10.2.4 | Proteção contra insetos xilófagos A 23 | 35,18 | m² |
| | Soleiras | | |
| | Soleiras madeira portas internas 2 pavimento incluindo retrada existentes | 4,00 | unid |
| 10.5 | Aleiro | | |
| 73904/001 10.5.1 | Aleiro A 36 | 16,00 | m² |
| 11 | Esquadrias, ferragens e gradis | | |
| 11.1 | Esquadrias novas, inclusive ferragens | | |
| 11.1.10 | J3/1, J3/2, J6/1, J6/2, J6/3 duas folhas de abrir/ veneziana/postigo (área 17,6m2) | 5,00 | unid |
| 11.1.11 | Lixamento e preparação para pintura | 78,00 | m² |
| 11.1.12 | Imunização da madeira | 78,00 | m² |
| 11.1.13 | Aplicação de fundo para madeira | 78,00 | m² |
| 11.3 | Esquadrias a serem restauradas (J1/3, J1/4, J1/5, J1/6, J1/7, J1/8, J1/2, J1/1) | | |
| 11.3.1 | Retrada das esquadrias para restauração | 42,00 | m² |
| 11.3.2 | Remoção da pintura esmalte existente | 174,00 | m² |
| 11.3.3 | Enxerto de madeira em áreas danificadas | 3,70 | m² |
| 11.3.4 | Emassamento de folhas, marcos e guarnição | 174,00 | m² |
| 11.3.5 | Lixamento e preparação para pintura | 174,00 | m² |
| 11.3.6 | Imunização da madeira (proteção contra insetos xilófagos) | 174,00 | m² |
| 11.3.7 | Aplicação de fundo para madeira | 174,00 | m² |
| 11.3.8 | Instalação de taro pedrez | 8,00 | unid |
| 11.3.10 | Instalação de dobradiça da vidraça | 48,00 | unid |
| 11.3.11 | Restauração de ferragens existentes | 96,00 | unid |
| 11.3.12 | Aplicação de primer anticorrosivo em elementos metálicos existentes | 12,00 | m² |
| 11.5 | Esquadrias metálicas - gradis e galeiras | | |
| | Execução de galeiras metálicas parão | 3,00 | unid |
| 12 | Vidraçaria | | |
| 12.1 | Vidro liso comum 5 mm | 124,00 | m² |
| 13 | Pintura | | |
| 13.3.4 | Pintura esmalte sintético acetinado sobre madeira, três demãos - esquadrias Item 11 | 252,00 | m² |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

12/08/2014, 08:15
 Chave de Impressão: Z28W00060YD3A97Y2D06B
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas.

Logo Universidade de Pelotas
 de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Comissão De
 Acervo Técnico Com Atestado nº 192043, e, da em
 12/08/2014



12/08/2014, 08:15

Logo do Município de Pelotas, registrado em 1992, vinculado à Prefeitura Municipal de Pelotas, RS.

Chave de Impressão: Z28W00089YD3A097YD98
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/08/2014, e contém 21 folhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Coordenadoria de Obras e Planejamento

| | | | |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 5.2.2 | Execução de reforço estrutural metálico - (vergas esquadras fachada) | 5,00 | unid |
| 9 | Forros cimais e rodapiés | | |
| 9.2 | Estuques | | |
| 9.2.3 | Limpeza, consolidação e restauração | 60,00 | m² |
| 9.2.4 | Execução de forro de estuque com recomposição elementos /ornatos | 60,00 | m² |
| 5.2.2 | Execução de reforço estrutural metálico | 3,00 | unid |
| 9.1.15 | Proteção contra insetos xilófagos em componentes madeira | 60,00 | m² |
| 17 | Patios | | |
| 17.3 | Fundos | | |
| 79517/001 | Escavação manual em solo até 1,50 m | 143,00 | m³ |
| 17.3.2 | Execução de contrapiso de concreto impermeável | 28,00 | m² |
| 17.3.3 | Piso externo | 59,00 | m² |
| 21 | Instalação elétrica | | |
| | Iluminação de fachada passelo (esperas dutos/caixas) | 12,00 | unid |

Handwritten signature

Handwritten signature of Márcia B. Rotta

Márcia B. Rotta
Arquiteta Fiscal da obra - UFPEL
CAU 27911-0

Handwritten signature of Cleidi Victória Pinto

Cleidi Victória Pinto
Coordenador de Obras e Projetos - UFPEL
CREA 081794

Handwritten signature

Pelotas, 04 de agosto de 2014.

00089

Handwritten signature



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000196223



20140000196223

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SIMONE SOARES DELANOY
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A138061

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1641781 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/10/2013
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Restauro do Museu Histórico e Artístico de Planaltina
 Empresa contratada: MARSOU ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 01.278.335/0001-39

Contratante: Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal
 CPF/CNPJ: 03658028000109
 SETOR SCTN Nº 2
 Complemento: Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070200
 Contrato: 108/2013 Celebrado em 04/09/2013
 Valor do Contrato: R\$ 579.360,87 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 08/10/2013 Data de Fim: 06/01/2014

Atividade Técnica
 2.9.1.7 - Execução de obra de restauração , 292,94 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço
 RUA CORONEL SALVIANO MONTEIRO Nº 24
 Complemento: Bairro: SETOR TRADICIONAL
 Cidade: PLANALTINA UF: DF CEP: 73330151
 Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO****Nº 0000000196223****Conselho de Arquitetura e Urbanismo**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 196223/2014

05/09/2014, 09:25

Chave de Impressão: 04282A7D2BC2004A62ZZ

00071



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, através de seu responsável Técnico **ARQUITETA SIMONE SOARES DELANOY - CAU - A13806-1**, executou para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, CNPJ 03.658.028/0001-09, a obra de **RESTAURAÇÃO DO MUSEU DE PLANALTINA**, localizada na Praça Salviano Monteiro nº 24, em Planaltina-DF, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente todas as exigências das especificações e detalhes dos projetos de restauração, conforme listagem abaixo:

1. **CONTRATO Nº:** 108/2013;
2. **ORDEM DE SERVIÇO:** 16/09/2013;
3. **PRAZO VALIDADE INICIAL:** 180 dias;
4. **TÉRMINO PREVISTO:** 15/04/2014;
5. **PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL:** 120 dias;
6. **ADITIVO DE PRAZO:** 90 dias;
7. **ADITIVO DE EXECUÇÃO:** 60 dias;
8. **PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO:** 180 dias;
9. **PRAZO DE VALIDADE COM ADITIVO:** 270 dias;
10. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 579.360,87 (Quinhentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos);
11. **ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO:** 292,94m².

| Itens | Materials e serviços | Un | Quant |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 01.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | |
| 01.05.000 | PERÍCIAS E VISTORIAS | | |
| 01.05.100 | Laudo técnico e estrutural de toda a edificação principal | Un | 1,00 |
| 01.05.101 | Laudo de identificação da qualidade da madeira utilizada nos serviços e verificação de índice de umidade por laboratório técnico, conforme especificação | Un | 1,00 |
| 01.08.000 | DESPESAS LEGAIS | | |
| 01.08.100 | TAXAS | | |
| 01.08.110 | ART da obra | un | 1,00 |
| 01.08.111 | ART da fiscalização | un | 1,00 |
| 02.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 02.01.000 | CANTEIRO DE OBRAS | | |

00072

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
 Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, e da em
 05/09/2014



Chave de Impressão: 04282A7028C2004A6ZZZ
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2014, e contém 8 folhas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



| | | | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 02.01.100 | CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS | | |
| 02.01.101 | Aluguel container / Escritório / WC c/ 1 vaso / 1 lav / 1 mic / 4 chuv / larg. = 2,20m; compr. = 6,20; alt. = 2,50; chapa aço nerv trapez forro c/ isol termo-acust chassis reforç piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit; excl tranp/carga/descarga | mês | 4,00 |
| 02.01.102 | TAXA de transporte de container (ida e volta) | un | 1,00 |
| 02.01.103 | MARCENARIA - barracão de obra, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias | m² | 25,00 |
| 02.01.200 | LIGAÇÕES PROVISÓRIAS | | |
| 02.01.201 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA de água e esgoto | un | 1,00 |
| 02.01.202 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA de força de luz | un | 1,00 |
| 02.01.203 | CONSUMO de água e esgoto e energia (obra pequeno porte) | un | 4,00 |
| 02.01.400 | PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO | | |
| 02.01.401 | TAPUMES de chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6mm, com pintura CAL duas demãos na parte externa | m | 54,54 |
| 02.01.402 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 3,00x4,00m padrão GDF (02 unidades) | cj | 1,00 |
| 02.01.403 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 4,00x3,00m padrão NOVACAP (01 unidade) e 2,00x1,20m padrão CREA (01 unidade) | cj | 1,00 |
| 02.01.404 | TELA de proteção em nylon larg.=1,20 ao redor da obra | m | 35,00 |
| 02.01.405 | Lona plástica reforçada para proteção do monumento | m² | 150,00 |
| 02.02.000 | DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO | | |
| 02.02.101 | Remoção de pintura à base de tinta acrílica com uso de "striptizi gel" (paredes) | m² | 633,50 |
| 02.02.102 | Remoção e recolocação cuidadosa de toda cobertura da edificação central | m² | 312,43 |
| 02.02.103 | Demolição de rampa e escada de concreto | un | 1,00 |
| 02.02.104 | Raspagem de pintura PVA | m² | 790,00 |
| 02.02.105 | Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento | m² | 0,50 |
| 02.02.106 | Remoção de vidros e esquadrias | m² | 5,00 |
| 02.02.107 | Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte em esquadrias, batentes e molduras | m² | 45,00 |
| 02.02.108 | Remoção de entulho existente no porão | m³ | 1,20 |
| 02.02.109 | Remoção de cera com removedor líquido e volátil, tipo thinner 2700, querosene ou água Raz. | m² | 258,45 |
| 02.03.000 | LOCAÇÃO DE OBRAS | | |
| 02.03.100 | DE EDIFICAÇÕES | | |
| 02.03.101 | LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito | m² | 292,94 |
| 03.00.000 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | |
| 03.04.100 | ESTRUTURA DE MADEIRA | | |

00073

2





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



| | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 03.04.101 | Revisão e/ substituição de peças deterioradas da estrutura em madeira do piso | m ² | 258,45 |
| 03.04.102 | Imunização da estrutura em madeira do piso duas demãos e/ pentox incolor ou equivalente | m ² | 258,45 |
| 04.00.000 | ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO | | |
| 04.01.000 | ARQUITETURA | | |
| 04.01.200 | ESQUADRIAS | | |
| 04.01.210 | DE MADEIRA | | |
| 04.01.201 | Restauração do portão frontal de entrada de veículos 3,03x1,76m | un | 1,00 |
| 04.01.202 | Execução de enxertos em madeira | m ² | 18,00 |
| 04.01.203 | Restauração de portas e janelas em madeira existente | m ² | 45,00 |
| 04.01.204 | Esquadria do portão com moldura de madeira e treliça do mesmo material com tela mosquiteira 40x40cm | un | 5,00 |
| 04.01.300 | VIDROS E PLÁSTICOS | | |
| 04.01.301 | Recolocação de vidros das esquadrias restauradas | m ² | 5,00 |
| 04.01.500 | REVESTIMENTOS | | |
| 04.01.510 | REVESTIMENTOS DE PISOS | | |
| 04.01.511 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM SOQUETE | m ² | 115,57 |
| 04.01.512 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5cm, PREPARO MANUAL (PISO DO PORÃO) | m ² | 115,57 |
| 04.01.513 | Restauração de partes do piso. Esta deverá ser retirada e colocada madeira da mesma espécie da existente | m ² | 60,00 |
| 04.01.514 | Imunização do piso em madeira reaproveitado duas demãos e/ pentox incolor ou equivalente | m ² | 258,45 |
| 04.01.515 | Lixamento, calafetagem, aplicação de selador e de cera de carnaúba em assoullho de madeira | m ² | 258,45 |
| 04.01.560 | REVESTIMENTO DE FORRO | | |
| 04.01.561 | Recuperação dos forros danificados | m ² | 18,00 |
| 04.01.562 | Imunização do forro em madeira e/ pentox incolor ou equivalente | m ² | 246,70 |
| 04.01.563 | Recobrimento de forro com sobreforro em manta aluminizada tipo Duralfoil | m ² | 246,70 |
| 04.01.570 | PINTURA | | |
| 04.01.571 | Emassamento e lixamento de esquadrias de madeira e molduras de vão para correção de irregularidades | m ² | 45,00 |
| 04.01.572 | Pintura de forro em esmalte sintético branco fosco na sua totalidade inclusive aparelhamento com fundo nivelador fosco. | m ² | 246,70 |
| 04.01.573 | Pintura com cal hidratada, incluso cola - 3 demãos | m ² | 665,00 |
| 04.01.574 | Pintura em verniz sintético acetinado em madeira - 3 demãos | m ² | 1,20 |
| 04.01.575 | Pintura esmalte sintético azul padrão do existente 2 demãos | m ² | 83,63 |
| 04.01.600 | IMPERMEABILIZAÇÕES | | |

00074³

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, e em 05/09/2014

Chave de Impressão: 04282A7D2BC2004A62ZZ. O atestado neste ato registrada foi emitido em 05/09/2014, e contém 8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



| | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 04.01.601 | 2 Camadas de argamassa polimérica, linha DEVERTEC 100 ou equivalente com consumo de 2kg/m ² e 4 camadas de membrana polimétrica, marca DENVE, linha DENVERTEC 540 ou equivalente com consumo de 4kg/m ² | m ² | 136,01 |
| 04.04.000 | COBERTURA | | |
| 04.01.101 | Reforço em tesouras, frechais e terças em madeira conforme existente | m ³ | 4,50 |
| 04.01.102 | Substituição de peças em tesouras, frechais e terças com madeira conforme existente | m ³ | 2,85 |
| 04.01.103 | Substituição de encaibramento c/ madeira conforme existente | m ² | 123,35 |
| 04.01.104 | Substituição de ripamento de telhado c/ madeira seção 1x2" conforme existente | m ² | 175,00 |
| 04.01.105 | Cobertura com telha cerâmica tipo capa e canal reaproveitamento 70% | m ² | 218,70 |
| 04.01.106 | Emboçamento das telhas capa, cumeeiras e espigões cerâmicos, empregando argamassa de cal e areia média, traço 1:3 | m | 53,70 |
| 04.01.107 | Imunização de estrutura em madeira reaproveitamento duas demãos c/ pentox incolor ou equivalente | m ² | 312,43 |
| 04.05.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 04.05.100 | Recuperação de trincas em parede danificadas SIKAFLEX 1A plus e tela de fibra AR BAUCRYL PRIMER ou equivalente | m | 60,00 |
| 04.05.101 | EXECUÇÃO DE RAMPA de acessibilidade moldada <i>in loco</i> em concreto de 5cm de espessura (FCK 18 MPA), com largura total 3,20m e comprimento de 1,20m, inclusive acerto do terreno, compactação até 30cm, inclinação máxima 12,5%, conforme detalhe | un | 1,00 |
| 05.05.102 | Plataforma inclinada - modelo EASY INCLINED, da THYSSENKROPP elevadores capacidade 225kg, velocidade 4m/min, dimensões 800x 1050mm, botoeira com controle de chamada nos dois níveis, botão de emergência, tensão alimentação: 220VCA monofásica | un | 1,00 |
| 04.05.103 | Corrimão de madeira com duas alturas conforme detalhe em projeto | m | 1,90 |
| 09.00.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 09.02.000 | LIMPEZA DE OBRAS | | |
| 09.02.100 | LIMPEZA PERMANENTE | | |
| 09.02.101 | LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA | m ² | 4,00 |
| 09.02.102 | Limpeza cuidadosa da face superior dos forros | m ² | 246,70 |
| 09.02.103 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m ² | 84,97 |

00075

4

Chave de Impressão: 04203A7D28C2004A6ZZZ

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, em 3 em
05/09/2014





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



| | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 09.02.104 | ALUGUEL de container para retirada de entulho (5und) | mês | 4,00 |
| 09.02.200 | LIMPEZA FINAL | | |
| 09.02.202 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 1.168,98 |
| 09.02.300 | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO | | |
| 09.02.301 | DO CANTEIRO DA OBRA | un | 1,00 |
| 09.04.000 | COMO CONSTRUÍDO ("as built") | | |
| 09.04.100 | Atualização de projetos - "as built" | un | 1,00 |
| 09.05.000 | REPROGRAFIA | | |
| 09.05.100 | CÓPIAS | m | 15,00 |
| 09.05.101 | CÓPIA DOS PROJETOS | | |
| 10.00.000 | SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS | | |
| 10.01.000 | PESSOAL | | |
| 10.01.100 | ADMINISTRAÇÃO | mês | 4,00 |
| 10.01.101 | ALMOXARIFE / APONTADOR (1) | | |
| 10.01.102 | MESTRE DE OBRAS (1) | mês | 4,00 |
| 10.01.103 | ENGENHEIRO (*) | mês | 4,00 |
| 10.01.104 | VIGIA | mês | 4,00 |
| 10.01.105 | FEITOR OU ENCARREGADO GERAL | | |
| 10.02.000 | MATERIAIS | | |
| 10.02.100 | DE CONSUMO | mês | 4,00 |
| 10.02.101 | MATERIAL de escritório, limpeza, etc. | | |
| 10.02.102 | EPI (equipamentos de proteção individual) | mês | 4,00 |
| 10.02.200 | FERRAMENTAS | | |
| 10.02.201 | FERRAMENTAS DIVERSAS, carrinhas, pás, enxadas, etc. | cj | 1,00 |
| 10.03.000 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |
| 10.03.300 | DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | |
| 10.03.301 | BETONEIRA capacidade 320L | mês | 4,00 |
| 10.03.302 | SERRA circular com disco | mês | 4,00 |
| 10.03.303 | COMPRESSOR para pintura | | |
| 10.03.304 | SERRA policorte | mês | 4,00 |
| 10.03.305 | Locação de andaime metálico tipo fachadeiro | m ² /mês | 80,00 |
| 10.03.306 | Locação de andaime metálico tipo torre | m ² /mês | 110,00 |
| 10.04.000 | TRANSPORTES | | |
| 10.04.100 | DE PESSOAL | | |
| 10.04.101 | TRANSPORTE de pessoal de obra (Vale transporte ida e volta) | | |

00076

5

Chave de Impressão: 04262A7D2BCC
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2014.

de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, em 05/09/2014





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Estado de Cultura
 Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



| | | | |
|-----------|----------------------------------------------|-------|-------|
| 10.05.000 | ALIMENTAÇÃO | | |
| 10.05.100 | DE PESSOAL | | |
| 10.05.101 | ALIMENTAÇÃO da obra (Almoço e café da manhã) | 1.000 | 1.000 |

Brasília, 05 de junho de 2014

Juliana Kneipp Olyreira
 Juliana Kneipp Olyreira
 Diretora de Preservação - DHPRES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00077

05/09/2014, 09:55
 Chave de Impressão: 04262A7D255
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2014.

05/09/2014
 de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
 Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, em 05/09/2014





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220000419
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VICENTE SOUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE SOUTO JUNIOR** RNP: 1003328792 Registro: 5215/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020190239710..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 19/11/2019 .. Baseada em: 09/12/2021
Forma de registro: **Substituição à 1020190238999**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EBRELI -**. Registro CREA-GO: 5811.....

Contratante: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - GO** CPF/CNPJ: 26.474.056/0015-77
Rua 84..... Número: 61..... Bairro: Setor Sul..... CEP: 74080-400
Quadra: s/n..... Lote: s/n..... Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62.....)32241310.....
Contrato: 09/2019... Celebrado em: 26/09/2019 Valor R\$: 5.771.518,23...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público...
Endereço da Obra/Serviço: Rua Alcides Jubé..... Número: s/n.....
Bairro: Centro..... CEP: 76600-000.....
Quadra: s/n..... Lote: s/n..... Complemento: Cidade: Goiás.....-GO
Data de início: 26/09/2019 Prazo término: 30/03/2021 Coordenadas Geográficas: -15.934248,-50.136817
Finalidade: **Cultural**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **Polícia Militar do Estado de Goiás**..... CPF/CNPJ: 26.474.056/0015-77
E-Mail: Fone: (62.....) 32241310.....
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO EDIFICIO DE MADEIRA PARA FINS ESPECIAIS , 5.778,60 METROS QUADRADOS;**

Observação:

Restauração do 6º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Goiás-GO.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/09/2019 até 28/12/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22003608 a 22003618, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220000419
Data: 02/03/2022 Hora: 09:51:00
Código de Controle: LYLORCA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
66734/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



00078



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação Técnica do IPHAN-GO
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás
Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010
Telefone: (62) 3224-6402 - http://www.iphan.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 01516.000329/2019-41

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.278.335/0001-39, estabelecida à Rua 1.136, quadra 245, lote 35, Setor Marista, CEP 74.180-150, Goiânia-GO, através de seus Responsáveis Técnicos,

- Engenheiro Civil VICENTE SOUTO JUNIOR, CREA-GO 3213/D-GO - ART Obra ou Serviço Nº 1020190238999 (SEI nº 1632045);
- Arquiteta e Urbanista SIMONE SOARES DELANOV, CAU/BR A138061 - RRT Simples Nº 0000009129445 (SEI nº 1723323);

executou para O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, com sede em Brasília, DF, por intermédio de sua Superintendência em Goiás, situada à Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 210, Quadra 02, Lotes 01 a 06, Setor Central, em Goiânia/GO, CEP 74.003-010 inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056/0015-77, através do CONTRATO Nº 09/2019 - PROCESSO SEI 01516.000329/2019-41 -, os SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM GOIÁS/GO.

Informamos que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente às exigências e especificações do projeto básico e seus anexos, caracterizado da seguinte forma:

| ITEM | ÓRGÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------|----------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1 | | | SERVIÇOS GERAIS | | |
| 1.1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | |
| 1.1.1 | SINAPI (Comp.) | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 4436,67 |
| 1.1.2 | SINAPI (Comp.) | 90777 | ENGENHEIRO OU ARQUITETO JÚNIOR (RESIDENTE) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 4436,67 |
| 1.1.3 | SINAPI (Comp.) | 90779 | ENGENHEIRO OU ARQUITETO CHEFE/SÊNIOR DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1936,00 |
| 1.1.4 | SINAPI (Comp.) | 90776 | ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 3776,67 |
| 1.1.5 | IPHAN-GO | COMPOSIÇÃO 91 | TÉCNICO EM SEGURANÇA | h | 887,33 |
| 1.1.6 | SINAPI (Comp.) | 90766 | ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 4436,67 |
| 1.1.7 | SINAPI (Comp.) | 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 13310,00 |
| 1.2 | | | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS | | |
| 1.2.1 | SINAPI (Comp.) | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 15,00 |
| 1.2.3 | SINAPI (Comp.) | COMPOSIÇÃO 01 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA/ESGOTO | ud | 1,00 |
| 1.2.4 | SINAPI (Comp.) | 93207 | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 | m² | 20,00 |
| 1.2.5 | SINAPI (Comp.) | 93208 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUIDO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | m² | 40,00 |
| 1.2.6 | SINAPI (Comp.) | 93212 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | m² | 30,00 |
| 1.2.7 | SINAPI (Comp.) | 74220/001 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | m² | 257,56 |
| 1.2.8 | IPHAN | COMPOSIÇÃO REEQUILÍBRIO 03 | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA | m² | 672,44 |
| 1.3 | | | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | |
| 1.3.1 | SINAPI (Ins.) | 10527 | LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA M/MES 10,00 DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M | m/mês | 877,50 |
| 1.3.2 | SINAPI (Ins.) | 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA | m | 142,50 |
| 1.3.3 | SINAPI (Ins.) | 20193 | LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUIDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO | m³/mês | 700,00 |
| 1.4 | | | CONSUMO | | |

00079



Autenticidade nº: 22003608
CAT nº: 1020220000419 Página: 001
www.crsmg.org.br/autenticacao



| | | | | | |
|----------|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1.4.1 | SANEAGO | TAXA | CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO EM OBRAS | m ³ | 195,00 |
| 1.4.2 | ENEL-GO | TAXA | CONSUMO DE ENERGIA (LUZ E FORÇA) EM SERVIÇOS DE OBRAS | kwh | 48267,74 |
| 1.5 | | | LEVANTAMENTOS, AS BUILTS, REGISTROS E ALVARÁS | | |
| 1.5.1 | | | TOPOGRAFIA | há | 0,58 |
| 1.5.1.1 | SBC | 22 | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL | | |
| 1.5.1.2 | IPHAN-GO | COMPOSIÇÃO 82 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E VEÍCULOS, CIDADE ATÉ 200KM DO PROJETO | mês | 0,25 |
| 1.5.1.3 | CREA-GO | TAXA | ART JUNTO AO CREA-GO PARA CONTRATOS ATÉ R\$8000,00 | ud | 1,00 |
| 1.5.2 | | | REVISÃO CADASTRAL E PROSPECÇÕES | | |
| 1.5.2.1 | SINAPI (Comp.) | 90769 | ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 132,00 |
| 1.5.2.2 | SINAPI (Comp.) | 90775 | DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 88,00 |
| 1.5.2.3 | SINAPI (Comp.) | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 88,00 |
| 1.5.2.4 | SINAPI (Comp.) | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MAPEAMENTO E MARCAÇÃO DE PEÇAS | h | 308,00 |
| 1.5.2.5 | SINAPI (Comp.) | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MAPEAMENTO E MARCAÇÃO DE PEÇAS | h | 308,00 |
| 1.5.3 | | | REVISÕES E DETALHAMENTOS | | |
| 1.5.3.1 | SBC (Comp.) | 414 | PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFÔNICO E CABEAMENTO ESTRUTURADO ACIMA DE 400m ² | m ² | 1821,45 |
| 1.5.3.2 | SBC (Comp.) | 68 | PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CFTV/CATV ACIMA DE 400m ² | m ² | 5778,60 |
| 1.5.3.3 | SBC (Comp.) | 338 | PROJETO DE SPDA ACIMA DE 400m ² | m ² | 1821,45 |
| 1.5.3.4 | SBC (Comp.) | 408 | PROJETO INSTALACOES PREV. E COMBATE A INCENDIO ACIMA 700M ² | m ² | 1821,45 |
| 1.5.3.5 | SBC (Comp.) | 21420 | PROJETO SERVIÇO CONTENÇÃO DE ENCOSTA | ud | 1,00 |
| 1.5.3.6 | SBC (Comp.) | 406 | PROJETO DE DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS ACIMA DE 400m ² | m ² | 2783,38 |
| 1.5.3.7 | SBC (Comp.) | 75127 | TAXA DE PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E TRAMITAÇÃO JUNTO A ENEL | ud | 1,00 |
| 1.5.3.8 | CREA/GO | TAXA | ART JUNTO AO CREA-GO ACIMA DE R\$15000,00 | tx | 1,00 |
| 1.5.3.9 | CREA/GO | TAXA | ART JUNTO AO CREA-GO ACIMA DE R\$8000,00 | tx | 1,00 |
| 1.5.3.10 | CAU/BR | TAXA | RRT JUNTO AO CAU-GO | tx | 1,00 |
| 1.5.4 | | | AS BUILTS E PROVIDÊNCIAS FINAIS | | |
| 1.5.4.1 | SBC (Comp.) | 64 | AS BUILT DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA | m ² | 5778,60 |
| 1.5.4.2 | SBC (Comp.) | 64 | AS BUILT DA INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIO | m ² | 5778,60 |
| 1.5.4.4 | SBC (Comp.) | 89 | AS BUILT ARQUITETURA INCLUINDO PAISAGISMO | m ² | 5778,60 |
| 1.5.4.6 | PREFEITURA DE GOIÁS | TAXA | ALVARÁ DE REFORMA MODIFICADA | tx | 1,00 |
| 1.5.5 | | | PROSPECÇÕES, TESTES E ENSAIOS LABORATORIAIS | | |
| 1.5.5.1 | IPHAN | COMPOSIÇÃO 77 | ANÁLISE ESTRATIGRÁFICA PICTÓRICA PAREDES | m ² | 4,62 |
| 1.5.5.2 | IPHAN | COMPOSIÇÃO 78 | ANÁLISE ESTRATIGRÁFICA PICTÓRICA ESQUADRIAS | m ² | 4,80 |
| 1.5.6 | | | SONDAGEM | | |
| 1.5.6.1 | IPHAN | COMPOSIÇÃO 79 | SONDAGEM ROTATIVA CORDA WIDIA D=4" | m | 42,00 |
| 1.5.6.2 | IPHAN | COMPOSIÇÃO 80 | SONDAGEM A PERCUSSÃO E ENSAIO SPT | m | 42,00 |
| 1.5.6.3 | EMOP | 01.008.200-0 | TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO | ud | 1,00 |
| 1.5.6.4 | IPHAN-GO | COMPOSIÇÃO 81 | CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO | dia | 5,00 |
| 1.5.6.5 | CREA-GO | TAXA | ART JUNTO AO CREA-GO PARA CONTRATOS ENTRE R\$8001,00 A R\$15000,00 | ud | 1,00 |
| 1.6 | | | PLOTAGENS E RELATÓRIOS | | |
| 1.6.1 | CONTRATO 02/2108 | | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO: PPRA, PCMSO, MAPA DE RISCOS INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO | ud | 1,00 |
| 1.6.2 | SBC (Comp.) | 250 | CÓPIA DE PROJETOS - FOLHA AO | ud | 48,00 |
| 1.6.3 | SBC (Comp.) | 71 | LAUDO DE ATESTE DE SEGURANÇA DAS CONTENÇÕES: ESCOLA E CÔRREGO | ud | 0,70 |
| 1.7 | | | PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO | | |
| 1.7.1 | | | PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO - CAMPO | | |
| 1.7.1.1 | IPHAN - GO | IPH.GO.0201 | ARQUEÓLOGO | h | 1210,00 |
| 1.7.1.2 | IPHAN - GO | IPH.GO.0202 | AUXILIAR DE ARQUEOLOGIA | h | 2420,00 |
| 1.7.1.3 | SINAPI (Comp.) | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 2970,00 |
| 1.7.2 | | | PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO - LABORATÓRIO | | |
| 1.7.2.1 | IPHAN - GO | S.IPH.GO.0203 | ARQUEÓLOGO PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1393,34 |
| 1.7.2.2 | SINAPI (Comp.) | 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 2786,68 |
| 1.7.3 | | | PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO | | |
| 1.7.3.1 | IPHAN/GO | S.IPH.GO.0205 | ENDOSSO INSTITUCIONAL | ud | 1,00 |
| 2 | | | BLOCO A | | |
| 2.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 2.1.1 | | | FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS | | |
| 2.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 06 | REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO | ud | 24,00 |
| 2.1.2 | | | ESQUADRIAS | | |
| 2.1.2.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS | m ² | 43,87 |
| 2.1.2.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 03 | RETIRADA QUADROS (DIBREIRAS, PORTAIS, PEITORIS/SOLEIRAS) | m ² | 49,74 |
| 2.1.3 | | | ALVENARIAS | | |
| 2.1.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 06 | RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TUOLO MACIÇO | m ² | 2,22 |



Autenticidade nº: 22003603
 CAT nº: 102022000419 - Página: 002
 www.crea-go.org.br/autenticacao



00080

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 22003610
 CAT nº: 102020000419 - Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao



| | | | REVESTIMENTO | | |
|----------|----------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 2.1.4 | | | | | |
| 2.1.4.1 | SINAPI (Comp.) | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 243,25 |
| 2.1.4.2 | SINAPI (Comp.) | 97635 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 17,00 |
| 2.1.5 | | | COBERTURA | | |
| 2.1.5.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 08 | RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO | m² | 328,76 |
| 2.1.5.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | 328,76 |
| 2.1.5.3 | SINAPI (Comp.) | 97640 | RETIRADA DE FORRO DE PVC | m² | 222,78 |
| 2.1.6 | | | PISO | | |
| 2.1.6.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 51 | RETIRADA DE PISOS LAJEADO DE PEDRA REJUNTADA COM CIMENTO | m² | 18,89 |
| 2.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 47 | RETIRADA DE PISO CERÂMICO | m² | 21,21 |
| 2.1.6.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 13 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO | m² | 40,10 |
| 2.1.7 | | | PINTURA | | |
| 2.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 15 | RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE | m² | 76,03 |
| 2.1.7.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 16 | REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVC | m² | 810,83 |
| 2.1.7.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 71 | REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA | m² | 12,60 |
| 2.1.8 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 2.1.8.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | ud | 80,00 |
| 2.1.8.2 | SINAPI (Comp.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | ml | 450,00 |
| 2.1.9 | | | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO | | |
| 2.1.9.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 20 | RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 1,00 |
| 2.1.9.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 21 | RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 1,00 |
| 2.1.9.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 25 | DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS | h | 15,00 |
| 2.1.10 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 2.1.10.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 22,92 |
| 2.1.10.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xkm | 228,20 |
| 2.3 | | | FUNDAÇÕES | | |
| 2.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 70 | RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO | ud | 24,00 |
| 2.4 | | | ESTRUTURA | | |
| 2.4.2 | | | TRATAMENTOS E CONSOLIDAÇÕES | | |
| 2.4.2.1 | SBC | 160386 | TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS | m² | 20,00 |
| 2.6 | | | COBERTURAS E PROTEÇÕES | | |
| 2.6.1 | | | COBERTURAS | | |
| 2.6.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 26 | LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA CONSTANDO DE LAVAGEM C/ÁGUA PURA E ESCOVAÇÃO C/ESCOVA DE NYLON | m² | 164,38 |
| 2.6.1.2 | SINAPI (Com.) | 92542 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. | m² | 328,76 |
| 2.6.1.3 | SINAPI (Com.) | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 164,38 |
| 2.6.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 28 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS | m² | 164,38 |
| 2.6.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 29 | GRAMPEAMENTO DE TELHADO COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO | m² | 328,76 |
| 2.6.1.6 | SINAPI (Com.) | 94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. | ml | 48,41 |
| 2.6.1.7 | SINAPI (Com.) | 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) | ml | 108,88 |
| 2.6.3 | | | SUBCOBERTURA | | |
| 2.6.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 33 | SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE | m² | 187,02 |
| 2.7 | | | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 2.7.1 | | | CONTRAPISO | | |
| 2.7.1.1 | SINAPI (Com.) | 87690 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014 | m² | 40,10 |
| 2.7.3 | | | PISO EM PEDRA | | |
| 2.7.3.1 | SINAPI (Com.) | 87246 | EXECUÇÃO DE PISO EM LAJE DE PEDRA | m² | 123,43 |
| 2.8 | | | REVESTIMENTOS | | |
| 2.8.1 | | | PAREDES INTERNAS / EXTERNAS | | |
| 2.8.1.1 | SINAPI (Com.) | 87908 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA | m² | 63,38 |
| 2.8.1.2 | SINAPI (Com.) | 87527 | EMBOÇO | m² | 53,72 |
| 2.8.1.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 34 | EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3 | m² | 206,53 |
| 2.9 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA | | |
| 2.9.1 | | | ESQUADRIAS MADEIRA | | |
| 2.9.1.3 | MERCADO | COTAÇÃO 10 | PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 5xP01N, P39, P40, P41, P42, P43 E 2XP44 | und | 17,32 |
| 2.9.1.4 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | JANELA DE MADEIRA DE ABRIR - 2xJ21, J22, J23, J24, 3xJ25 e 2xJ26 | und | 11,01 |
| 2.9.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 58 | RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | 78,58 |

00081

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| 2.9.1.6 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 65 | INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | | 83,91 |
|----------|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|---------|
| 2.9.1.7 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | FERRAGENS - JANELAS | und | | 7,00 |
| 2.9.1.8 | MERCADO | COTAÇÃO 12 | FERRAGENS - PORTAS | und | | 5,00 |
| 2.10 | | | PINTURAS | | | |
| 2.10.1 | | | PAREDES INTERNAS / EXTERNAS | | | |
| 2.10.1.7 | SINAPI (Com.) | 84679 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS | m² | | 502,68 |
| 2.11 | | | DIVERSOS | | | |
| 2.11.1 | IPHAN | OBRA NOV SEDE DO IPHAN - 4ª ETAPA | LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA | mês | | 3,00 |
| 3 | | | BLOCO B | | | |
| 3.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | | |
| 3.1.1 | | | FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS | | | |
| 3.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 05 | REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO | ud | | 77,00 |
| 3.1.1.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 68 | REMOÇÃO DE VIGAS BALDRAMES DE MADEIRA | ml | | 58,00 |
| 3.1.2 | | | ESQUADRIAS | m² | | 29,75 |
| 3.1.2.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS | m² | | 163,31 |
| 3.1.2.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 03 | RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS | ml | | 234,47 |
| 3.1.2.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 04 | RETIRADA QUADROS (OMBREIRAS/PORTAIS/PEITORIS/SOLEIRAS) | | | |
| 3.1.3 | | | ALVENARIAS | m³ | | 307,40 |
| 3.1.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 06 | RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TUOLO MACIÇO | m³ | | 38,80 |
| 3.1.3.2 | SINAPI (Comp.) | 72178 | RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL (sem aproveitamento) | m² | | |
| 3.1.4 | | | REVESTIMENTO | | | |
| 3.1.4.1 | SINAPI (Comp.) | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | | 2151,87 |
| 3.1.4.2 | SINAPI (Comp.) | 97633 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | | 320,53 |
| 3.1.5 | | | COBERTURA | | | |
| 3.1.5.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 08 | RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO | m² | | 1221,70 |
| 3.1.5.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | | 1478,91 |
| 3.1.5.3 | SINAPI (Comp.) | 97640 | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 | m² | | 922,58 |
| 3.1.6 | | | PISO | | | |
| 3.1.6.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 51 | RETIRADA DE PISO LAJEADO DE PEDRA REJUNTADA COM CIMENTO | m² | | 7,69 |
| 3.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 11 | REMOÇÃO DE PISO CIMENTADO | m² | | 154,63 |
| 3.1.6.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 47 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO | m² | | 766,01 |
| 3.1.6.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 13 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO | m² | | 959,08 |
| 3.1.7 | | | PINTURA | | | |
| 3.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 15 | RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE | m² | | 258,63 |
| 3.1.7.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 16 | REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVC | m² | | 3379,89 |
| 3.1.7.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 71 | REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA | m² | | 39,25 |
| 3.1.8 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | |
| 3.1.8.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | ud | | 132,00 |
| 3.1.8.2 | SINAPI (Comp.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | ml | | 6601,20 |
| 3.1.9 | | | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO | | | |
| 3.1.9.1 | SINAPI (Comp.) | 97661 | RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | | 7,00 |
| 3.1.9.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 21 | RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | | 9,00 |
| 3.1.9.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 25 | DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | h | | 105,00 |
| 3.1.10 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | | |
| 3.1.10.1 | SINAPI (Com.) | 800981 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | | 224,02 |
| 3.1.10.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xkm | | 2240,20 |
| 3.2 | | | MÓVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | |
| 3.2.1 | | | CORTE / ATERRO / TRANSPORTE | | | |
| 3.2.1.1 | SINAPI (Com.) | 79473 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | m³ | | 82,62 |
| 3.2.1.2 | SINAPI (Com.) | 96995 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL | m³ | | 7,50 |
| 3.3 | | | FUNDAÇÕES | | | |
| 3.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 69 | RECOMPOSIÇÃO DE VIGA BALDRAME DE MADEIRA | ml | | 58,00 |
| 3.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 70 | RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO | ud | | 77,00 |
| 3.4 | | | ESTRUTURA | | | |
| 3.4.2 | | | TRATAMENTOS E CONSOLIDAÇÕES | | | |
| 3.4.2.1 | SBC | 100386 | TRATAMENTO DE TRINÇAS E FISSURAS | m³ | | 57,00 |
| 3.5 | | | VEDAÇÕES / DIVISÓRIAS | | | |
| 3.5.1 | | | ALVENARIAS/PAREDES DE GESSO ARCANTONADO (DRYWALL) | | | |
| 3.5.1.3 | IPHAN | COMPOSIÇÃO REEQUILIBRIO 01 | ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m³ | | 64,57 |
| 3.5.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 44 | EXECUÇÃO DE NOVA PAREDE EM ADOBE | m² | | 328,61 |



| | | | COBERTURAS E PROTEÇÕES | | |
|----------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 3.6 | | | COBERTURAS | | |
| 3.6.1 | | | COBERTURAS | | |
| 3.6.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 26 | LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA CONSTATANDO DE LAVAGEM C/ÁGUA PURA E ESCOVAÇÃO C/ESCOVA DE NYLON | m ² | 1454,91 |
| 3.6.1.2 | SINAPI (Com.) | 92542 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. | m ² | 1478,91 |
| 3.6.1.3 | SINAPI (Com.) | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. | m ² | 601,98 |
| 3.6.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 28 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS | m ² | 851,96 |
| 3.6.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 27 | GRAMPEAMENTO DE TELHADO COLONIAL COM ARAMÉ GALVANIZADO | m ² | 1253,91 |
| 3.6.1.6 | SINAPI (Com.) | 94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. | ml | 124,84 |
| 3.6.1.7 | SINAPI (Com.) | 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) | ml | 228,21 |
| 3.6.1.8 | SINAPI (Com.) | COMPOSIÇÃO 62 | LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS | m ² | 1203,91 |
| 3.6.3 | | | SUBCOBERTURA | | |
| 3.6.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 40 | SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE | m ² | 1254,20 |
| 3.7 | | | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 3.7.1 | | | CONTRAPISO | | |
| 3.7.1.1 | SINAPI (Com.) | 87690 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF. 06/2014 | m ² | 952,58 |
| 3.7.3 | | | PISO EM PEDRA GOIÁS | | |
| 3.7.3.1 | SINAPI (Com.) | 87246 | EXECUÇÃO DE PISO EM LAJE DE PEDRA | m ² | 136,41 |
| 3.7.4 | | | PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO | | |
| 3.7.4.1 | SINAPI (Com.) | 94670 | PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE RESINA. AF. 06/2018 | m ² | 139,70 |
| 3.8 | | | REVESTIMENTOS | | |
| 3.8.1 | | | PAREDES INTERNAS / EXTERNAS | | |
| 3.8.1.1 | SINAPI (Com.) | 87908 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA | m ² | 1580,94 |
| 3.8.1.2 | SINAPI (Com.) | 87527 | EMBOÇO | m ² | 1504,59 |
| 3.8.1.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 34 | EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESURA NO TRAÇO 1:3 | m ² | 3490,40 |
| 3.9 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA | | |
| 3.9.1 | | | ESQUADRIAS MADEIRA | | |
| 3.9.1.1 | MERCADO | COTAÇÃO 10 | PORTA DE MADEIRA DE ABRIR | m ² | 7,00 |
| 3.9.1.2 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | JANELA DE MADEIRA DE ABRIR | m ² | 34,00 |
| 3.9.1.3 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | JANELA DE MADEIRA DE ABRIR | ml | 72,04 |
| 3.9.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 65 | INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | 226,30 |
| 3.9.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 58 | RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | m ² | 73,00 |
| 3.9.1.6 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 94 | RESTAURAÇÃO DE MADEIRA | und | 34,00 |
| 3.9.1.7 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | FERRAGENS - JANELAS | und | 7,00 |
| 3.9.1.8 | MERCADO | COTAÇÃO 12 | FERRAGENS - PORTAS | und | 7,00 |
| 3.10 | | | PINTURAS | | |
| 3.10.1 | | | PAREDES INTERNAS / EXTERNAS | | |
| 3.10.1.6 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 72 | TRATAMENTO COM IMPREGNANTE PARA MADEIRA CÉTOL | m ² | 2441,48 |
| 3.10.1.7 | SINAPI (Com.) | 1002234 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS | m ² | 4194,13 |
| 3.11 | | | DIVERSOS | | |
| 3.11.1 | IPHAN | COMPOSIÇÃO REEQUILIBRIO 02 | LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA | mês | 15,00 |
| 4 | | | BLOCO C | | |
| 4.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 4.1.1 | | | FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS | | |
| 4.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 05 | REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO | ud | 10,00 |
| 4.1.2 | | | ESQUADRIAS | | |
| 4.1.2.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS | m ³ | 4,31 |
| 4.1.2.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 03 | RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS | m ³ | 14,77 |
| 4.1.2.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 04 | RETIRADA QUADROS (DORMEIRAS/PORTAIS/PEITORIS/SOLEIRAS) | ml | 7,57 |
| 4.1.3 | | | ALVENARIAS | | |
| 4.1.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 06 | RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TIJOLO MACIÇO | m ³ | 48,66 |
| 4.1.4 | | | REVESTIMENTO | | |
| 4.1.4.1 | SINAPI (Comp.) | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | m ² | 176,18 |
| 4.1.5 | | | COBERTURA | | |
| 4.1.5.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 08 | RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO | m ² | 178,80 |
| 4.1.5.2 | SINAPI (Comp.) | 97652 | REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 | ud | 5,00 |
| 4.1.5.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m ² | 178,80 |
| 4.1.5.4 | IPHAN/GO | 97640 | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM | m ² | 124,11 |



| REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 | | | | | |
|-------------------------------|------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 4.1.6 | | | PISO | m² | 124,11 |
| 4.1.6.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 47 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO | m² | 124,11 |
| 4.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 13 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO | | |
| 4.1.7 | | | PINTURA | m² | 26,93 |
| 4.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 15 | RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE | m² | 349,57 |
| 4.1.7.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 16 | REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA | m² | 12,00 |
| 4.1.7.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 71 | REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA | | |
| 4.1.8 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | ud | 27,00 |
| 4.1.8.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | ml | 542,80 |
| 4.1.8.2 | SINAPI (Com.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | | |
| 4.1.9 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 4.1.9.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 30,81 |
| 4.1.9.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xKm | 308,05 |
| 4.2 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 4.2.1 | | | CORTE / ATERRO / TRANSPORTE | | |
| 4.2.1.1 | SINAPI (Com.) | 79473 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | m³ | 1,10 |
| 4.2.1.2 | SINAPI (Com.) | 96995 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL | m³ | 0,75 |
| 4.3 | | | FUNDAÇÕES | ud | 10,00 |
| 4.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 20 | RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO | | |
| 4.5 | | | VEDAÇÕES / DIVISÓRIAS | | |
| 4.5.1 | | | ALVENARIAS | | |
| 4.5.1.1 | SINAPI (Com.) | 72131 | ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m³ | 1,64 |
| 4.6 | | | COBERTURAS E PROTEÇÕES | | |
| 4.6.1 | | | COBERTURAS | | |
| 4.6.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 26 | LIMPEZA DE TELHA CERAMICA CONSTANDO DE LAVAGEM C/AGUA PURA E ESCOVACAO C/ESCOVA DE NYLON | m² | 89,40 |
| 4.6.1.2 | SINAPI (Com.) | 92542 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. | m² | 178,80 |
| 4.6.1.3 | SINAPI (Com.) | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 89,40 |
| 4.6.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 27 | GRAMPEAMENTO DE TELHADO COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO | m³ | 178,80 |
| 4.6.1.5 | SINAPI (Com.) | 94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | ml | 24,67 |
| 4.6.1.6 | SINAPI (Com.) | 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) | ml | 59,85 |
| 4.6.1.7 | SINAPI (Com.) | 92549 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015 | ud | 5,00 |
| 4.6.1.8 | SINAPI (Com.) | COMPOSIÇÃO 62 | LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS | m² | 178,80 |
| 4.6.3 | | | SUBCOBERTURA | | |
| 4.6.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 40 | SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANEJA ALUMINIZADA DUPLA FACE | m² | 127,11 |
| 4.7 | | | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 4.7.1 | | | CONTRAPISO | | |
| 4.7.1.1 | SINAPI (Com.) | 87690 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014 | m² | 119,69 |
| 4.7.2 | | | PISO EM LADRIUHO HIDRÁULICO | | |
| 4.7.2.1 | SINAPI (Com.) | 98670 | PISO EM LADRIUHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF. 06/2018 | m² | 104,67 |
| 4.8 | | | REVESTIMENTOS | | |
| 4.8.1 | SINAPI (Com.) | 87908 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA | m² | 1,64 |
| 4.8.2 | SINAPI (Com.) | 87527 | EMBOÇO | m³ | 11,30 |
| 4.8.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 34 | EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3 | m³ | 177,82 |
| 4.9 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA | | |
| 4.9.1 | IPHAN/GO | COTAÇÃO 10 | PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 3xP26, 2XP33, P34, 5xP01N | und | 4,00 |
| 4.9.2 | IPHAN/GO | COTAÇÃO 11 | JANELA DE MADEIRA DE ABRIR - JO L, JO S, J13, 2X/15 | und | 5,00 |
| 4.9.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 65 | INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | 22,44 |
| 4.9.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 58 | RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | 13,66 |
| 4.9.5 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | FERRAGENS - JANELAS | und | 5,00 |
| 4.9.6 | MERCADO | COTAÇÃO 12 | FERRAGENS - PORTAS | und | 4,00 |
| 4.10 | | | PINTURAS | | |
| 4.10.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 72 | TRATAMENTO COM IMPREGNANTE PARA MADEIRA CETOS | m² | 52,08 |
| 4.10.5 | SINAPI (Com.) | 84679 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS | m² | 503,33 |
| 4.11 | | | DIVERSOS | | |

[Handwritten signatures and marks]

| 4.1.1 | IPHAN | OBRA NOV SEDE DO IPHAN - 4ª ETAPA | LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA | mês | 2,00 |
|---------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 5 | | | BLOCO D | | |
| 5.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 5.1.1 | | | FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS | ud | 5,00 |
| 5.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 06 | REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO | | |
| 5.1.2 | | | ESQUADRIAS | m² | 4,40 |
| 5.1.2.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS | m² | 14,07 |
| 5.1.2.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 03 | RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS | m² | 14,49 |
| 5.1.2.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 04 | RETIRADA QUADROS (OMBREIRAS/PORTAS/PEITORIS/SOLEIRAS) | | |
| 5.1.3 | | | ALVENARIAS | m² | 5,46 |
| 5.1.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 06 | RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TUOLO MACIÇO | | |
| 5.1.4 | | | REVESTIMENTO | m² | 202,84 |
| 5.1.4.1 | SINAPI (Com.) | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | | |
| 5.1.5 | | | COBERTURA | | |
| 5.1.5.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 08 | RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO | m² | 134,75 |
| 5.1.5.2 | SINAPI (Com.) | 97652 | REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 | ud | 5,00 |
| 5.1.5.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | 134,75 |
| 5.1.5.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 50 | RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA | m² | 96,06 |
| 5.1.6 | | | PISO | m² | 117,81 |
| 5.1.6.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 13 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO | m² | 117,81 |
| 5.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 11 | DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO | | |
| 5.1.7 | | | PINTURA | m² | 35,18 |
| 5.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 15 | RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE | m² | 144,03 |
| 5.1.7.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 16 | REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA | m² | 5,00 |
| 5.1.7.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 71 | REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA | | |
| 5.1.8 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | ud | 24,00 |
| 5.1.8.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | ml | 483,60 |
| 5.1.8.2 | SINAPI (Com.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | | |
| 5.1.9 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 5.1.9.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 22,01 |
| 5.1.9.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xKm | 120,08 |
| 5.2 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 5.2.1 | | | CORTE / ATERRO / TRANSPORTE | | |
| 5.2.1.1 | SINAPI (Com.) | 79473 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | m³ | 1,00 |
| 5.2.1.2 | SINAPI (Com.) | 96995 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL | m³ | 0,70 |
| 5.3 | | | FUNDAÇÕES | | |
| 5.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 70 | RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO | ud | 8,00 |
| 5.5 | | | VEDAÇÕES / DIVISÓRIAS | | |
| 5.5.1 | | | ALVENARIAS/PAREDES DE GESSO ARCANTONADO (DRYWALL) | | |
| 5.5.1.1 | SINAPI (Com.) | 72131 | ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m² | 2,20 |
| 5.5.1.4 | SINAPI (Com.) | 72132 | ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ | m² | 1,64 |
| 5.6 | | | REVESTIMENTOS | | |
| 5.6.1 | | | PAREDES INTERNAS / EXTERNAS | | |
| 5.6.1.1 | SINAPI (Com.) | 87908 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA | m² | 4,40 |
| 5.6.1.2 | SINAPI (Com.) | 87527 | EMBOÇO | m² | 56,73 |
| 5.6.1.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 34 | EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3 | m² | 130,46 |
| 5.7 | | | COBERTURAS E PROTEÇÕES | | |
| 5.7.1 | | | COBERTURAS | | |
| 5.7.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 26 | LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA CONSTATANDO DE LAVAGEM C/ÁGUA PURA E ESCOVADO C/ESCOVA DE NYLON | m² | 67,38 |
| 5.7.1.2 | SINAPI (Com.) | 92542 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL | m² | 134,75 |
| 5.7.1.3 | SINAPI (Com.) | 94201 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL | m² | 67,38 |
| 5.7.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 28 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS | m² | 67,38 |
| 5.7.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 29 | GRAMPEAMENTO DE TELhado COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO | m² | 134,75 |
| 5.7.1.6 | SINAPI (Com.) | 94221 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL | ml | 19,92 |
| 5.7.1.7 | SINAPI | 94224 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) | ml | 60,33 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



| | | | | | |
|----------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 5.7.1.8 | (Com.) SINAPI (Com.) | 92548 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015 | ud | 5,00 |
| 5.7.1.9 | (Com.) SINAPI (Com.) | COMPOSIÇÃO 62 | LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS | m² | 134,75 |
| 5.7.3 | | | SUBCOBERTURA | | |
| 5.7.3.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 40 | SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE | m² | 118,34 |
| 5.8 | | | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 5.8.1 | | | CONTRAPISO | | |
| 5.8.1.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 87690 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014 | m² | 54,23 |
| 5.9 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA | | |
| 5.9.1 | | | ESQUADRIAS MADEIRA | | |
| 5.9.1.2 | MERCADO | COTAÇÃO 10 | PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 3xP26, 2XP33, P34, 5xP01M | und | 10,49 |
| 5.9.1.3 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | JANELA DE MADEIRA DE ABRIR - J01, J05, J11, 3,2X115 | und | 2,21 |
| 5.9.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 65 | INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | 30,40 |
| 5.9.1.6 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 58 | RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA | ml | 11,64 |
| 5.9.1.7 | MERCADO | COTAÇÃO 11 | FERRAGENS - JANELAS | und | 5,00 |
| 5.10 | | | PINTURAS | | |
| 5.10.1 | | | PAREDES INTERNAS / EXTERNAS | | |
| 5.10.1.7 | (Com.) SINAPI (Com.) | 84679 | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS | m² | 123,32 |
| 5.11 | | | DIVERSOS | | |
| 5.11.1 | IPHAN | OBRA NOV SEDE DO IPHAN - 4ª ETAPA | LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA | mês | 1,00 |
| 6 | | | BLOCO E | | |
| 6.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 6.1.1 | | | ESQUADRIAS | m² | 14,91 |
| 6.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS | | |
| 6.1.2 | | | ALVENARIAS | | |
| 6.1.2.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97624 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 36,04 |
| 6.1.3 | | | COBERTURA | | |
| 6.1.3.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 139,86 |
| 6.1.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | 139,86 |
| 6.1.4 | | | ESTRUTURA | | |
| 6.1.4.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 11,07 |
| 6.1.5 | | | ATERRO | | |
| 6.1.5.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | COMPOSIÇÃO 49 | RETIRADA DE ATERRO INTERNO | m³ | 23,37 |
| 6.1.6 | | | PISO | | |
| 6.1.6.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 13 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO | m² | 119,47 |
| 6.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 47 | RETIRADA DE PISO CERAMICO | m² | 119,47 |
| 6.1.7 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 6.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | ud | 60,00 |
| 6.1.7.2 | (Comp.) SINAPI (Comp.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | ml | 300,00 |
| 6.1.8 | | | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO | | |
| 6.1.8.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 48 | RETIRADA DE CHUVEIRO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 2,00 |
| 6.1.8.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 20 | RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 3,00 |
| 6.1.8.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 22 | RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 3,00 |
| 6.1.8.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 26 | DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | h | 20,00 |
| 6.1.9 | | | REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 6M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | | |
| 6.1.9.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 62,06 |
| 6.1.9.2 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xkm | 620,62 |
| 7 | | | BLOCO F | | |
| 7.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 7.1.1 | | | ESQUADRIAS | m² | 13,56 |
| 7.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS | | |
| 7.1.2 | | | ALVENARIAS | | |
| 7.1.2.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97624 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 147,68 |
| 7.1.3 | | | COBERTURA | | |
| 7.1.3.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 67,75 |
| 7.1.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 10 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | 67,75 |
| 7.1.4 | | | ESTRUTURA | | |
| 7.1.4.1 | (Com.) SINAPI (Com.) | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM | m³ | 6,73 |

[Handwritten signature and scribbles]



| | | REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | | | |
|----------|----------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 7.1.7 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | ud | 50,00 |
| 7.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 7.1.7.2 | SINAPI (Comp.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | ml | 300,00 |
| 7.1.8 | | | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO | ud | 6,00 |
| 7.1.8.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 48 | RETIRADA DE CHUVEIRO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 5,00 |
| 7.1.8.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 20 | RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO | ud | 4,00 |
| 7.1.8.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 22 | RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO | h | 20,00 |
| 7.1.8.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 26 | DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 7.1.9 | | | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM | | |
| 7.1.9.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 28,46 |
| 7.1.9.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xkm | 284,60 |
| 8 | | | BLOCO G | | |
| 8.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 8.1.1 | | | ESQUADRIAS | m² | 1,68 |
| 8.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS | | |
| 8.1.2 | | | ALVENARIAS | | |
| 8.1.2.1 | SINAPI (Com.) | 97624 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 14,32 |
| 8.1.3 | | | COBERTURA | | |
| 8.1.3.1 | SINAPI (Com.) | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 85,30 |
| 8.1.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 10 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | 85,30 |
| 8.1.4 | | | ESTRUTURA | | |
| 8.1.4.1 | SINAPI (Com.) | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 4,79 |
| 8.1.6 | | | PISO | m² | 21,38 |
| 8.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 11 | DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO | | |
| 8.1.7 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | ud | 30,00 |
| 8.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1.7.2 | SINAPI (Comp.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | ml | 200,00 |
| 8.1.8 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 8.1.8.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 20,20 |
| 8.1.8.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xkm | 202,00 |
| 9 | | | BLOCO H | | |
| 9.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 9.1.1 | | | ESQUADRIAS | m² | 16,10 |
| 9.1.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 02 | RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS | | |
| 9.1.2 | | | ALVENARIAS | | |
| 9.1.2.1 | SINAPI (Com.) | 97624 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 37,00 |
| 9.1.3 | | | COBERTURA | | |
| 9.1.3.1 | SINAPI (Com.) | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 137,18 |
| 9.1.3.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 10 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m² | 137,18 |
| 9.1.4 | | | ESTRUTURA | | |
| 9.1.4.1 | SINAPI (Com.) | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 5,92 |
| 9.1.6 | | | PISO | m² | 44,35 |
| 9.1.6.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 11 | DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO | | |
| 9.1.7 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | ud | 50,00 |
| 9.1.7.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 18 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 9.1.7.2 | SINAPI (Comp.) | 97661 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | ml | 400,00 |
| 9.1.8 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 9.1.8.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 3,00 |
| 9.1.8.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xkm | 30,00 |
| 10 | | | IMPLANTAÇÃO | | |
| 10.1 | | | CADA D'ÁGUA | | |
| 10.1.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 10.1.1.1 | SINAPI (Comp.) | 97627 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 7,99 |
| 10.1.1.2 | SINAPI (Comp.) | 97629 | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 0,49 |
| 10.1.1.3 | SINAPI (Comp.) | 97629 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (BASE DE CADA D'ÁGUAS) | m³ | 6,16 |



| | | | | | |
|----------|----------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 10.1.2 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 10.1.2.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 11,87 |
| 10.1.2.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xKm | 118,71 |
| 10.2 | | | MUROS DE ARRIMO | | |
| 10.2.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 10.2.1.2 | TCPO | 02.002.000006.5ER | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO CICLOPICO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO (MURO ARRIMO - ESCOLA) | m³ | 57,05 |
| 10.2.1.4 | SINAPI (Comp.) | 79506/2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, ENTRE 3 E 4,5M DE PROFUNDIDADE (MURO ARRIMO - ESCOLA) | m³ | 48,23 |
| 10.2.1.5 | SINAPI (Comp.) | 96996 | REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF_10/2017 (MURO ARRIMO - ESCOLA) | m³ | 32,91 |
| 10.2.2 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 10.2.2.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 17,56 |
| 10.2.2.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xKm | 175,60 |
| 10.2.3 | | | MURO DE ARRIMO | | |
| 10.2.3.2 | SINAPI (Com.) | 73843/1 | MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO | m³ | 48,75 |
| 10.5 | | | AGENCIAMENTO EXTERNO | | |
| 10.5.1 | | | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA | | |
| 10.5.1.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 08 | RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO | m² | 51,55 |
| 10.5.1.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m³ | 0,34 |
| 10.5.1.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 87 | RETIRADA PILARES MADEIRAS | m³ | 24,81 |
| 10.5.1.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 08 | RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO | m² | 24,81 |
| 10.5.1.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO 09 | RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS | m³ | 0,89 |
| 10.5.1.6 | SINAPI (Com.) | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 0,89 |
| 10.5.2 | | | TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO | | |
| 10.5.2.1 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 9,36 |
| 10.5.2.2 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xKm | 93,61 |
| 12 | | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 12.1 | | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 12.1.2 | SBC | 210023 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1200,00 |
| 13 | | | ADITIVO | | |
| 13.1 | | | REFORÇO ENCOSTA | | |
| 13.1.1 | DNIT | 1513941 | Contenção em areia-cimento encastada com mistura de areia com 8% de cimento - confecção e assentamento | M³ | 30,58 |
| 13.1.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO | RETIRADA DE POSTE | UD | 1,00 |
| 13.1.3 | SINAPI (Com.) | 72898 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 5,65 |
| 13.1.4 | SINAPI (Com.) | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | m³xKm | 56,50 |
| 13.1.5 | SINAPI (Comp.) | 90779 | ENGENHEIRO OU ARQUITETO CHEFE/SÊNIOR DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 30,00 |
| 13.1.7 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO | COLETOR | UD | 1,00 |
| 13.2 | | | PROJETO | | |
| 13.2.1 | SBC (Comp.) | 75126 | projeto DO SISTEMA ESTRUTURAL acima de 400m² | m2 | 1185,78 |
| 13.3 | | | GABÃO | | |
| 13.3.1 | SINAPI | 92743 | MURO DE GABÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR O U IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. | m³ | 302,66 |
| 13.4 | | | REFORÇO DO TELhado BLOCO B | | |
| 13.4.1 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 01 | REMOÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA (FRECHAL) | m | 314,43 |
| 13.4.2 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 02 | RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (FRECHAL) COM REAPROVEITAMENTO | m | 232,83 |
| 13.4.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 03 | RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (FRECHAL) SEM REAPROVEITAMENTO | m | 156,60 |
| 13.4.4 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 04 | REMOÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA (CUMEEIRA E ESPIGÃO) | m | 143,37 |
| 13.4.5 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 05 | RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (CUMEEIRA E ESPIGÃO) SEM REAPROVEITAMENTO | m | 104,36 |
| 13.4.6 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 09 | RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (CUMEEIRA E ESPIGÃO) COM REAPROVEITAMENTO | m | 73,17 |
| 13.4.7 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 06 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÊRREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m | 97,40 |
| 13.4.8 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (aditivo) 07 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. | m | 287,05 |

| 13.A.9 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO (ativo) 08 | REMOÇÃO DE ESTRUTURAS EM PONTALETE | m | 194,60 |
|--------|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 13.5 | | | ACERTOS FINAIS (SERVIÇOS E MATERIAS) | | |
| 13.5.1 | PLANILHA | 3.7.4.1 | FISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018 (Bloco A, não foi pago) | m ² | 55,62 |
| 13.5.2 | PLANILHA | 3.7.4.2 | RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_06/2018 (Bloco A, não foi pago) | m ² | 42,08 |
| 13.5.3 | IPHAN/GO | COMPOSIÇÃO ADITIVO | ESCORAMENTO PROVISÓRIO DE MADEIRA (Referência Composição 02 - RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO DIVINO PAI ETERNO, EM TRINDADE/GO) | m ³ | 158,60 |
| 13.5.6 | SINAPI | 10511 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) | ud | 4,00 |
| 13.5.7 | SINAPI | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO ACB | kg | 240,00 |

Período Contratual: 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias

Data de início: 26/09/2019

Data de término: 28/12/2021

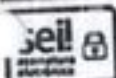
Valor total final do Contrato (SEII Nº 3164026): R\$ 4.620.190,59 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

Área Construída: 1.526 m²

Área do Terreno: 5.778,60 m²

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL
Superintendente do IPHAN-GO

VICENTE SOUTO JUNIOR
Marsou Engenharia EIRELI



Documento assinado eletronicamente por Vicente Souto Junior, Usuário Externo, em 21/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://se.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3828690 e o código CRC 47F1782F.



Autenticidade nº 1.23003618
CAR nº: 1020220000419 Página: 011
Mm.creango.org.br/autenticidade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00089



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE
VINCULAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL**

Tomada de Preços nº 004/2023

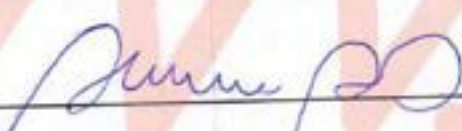
Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT


A empresa Marsou Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 01.278.335/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vicente Souto Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1.193.904 e do CPF nº 359.689.071-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará a profissional Arquiteta e Urbanista, Simone Soares Delanoy, para ser responsável técnica da obra objeto da Tomada de Preços nº 004/2023, conforme perfil descrito nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/1973-CONFEA.


| PROFISSIONAL | FUNÇÃO |
|-----------------------|-----------------------|
| Simone Soares Delanoy | Arquiteta e Urbanista |

De acordo: _____


Arquiteta e Urbanista
CAU nº A13806-1

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.


MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO


00090



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2023

Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT


Prezados Senhores,


A Marsou Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.278.335/0001-39, sediada na Rua 1.136, nº 445, Setor Marista, CEP 74.180-150, Goiânia – Goiás, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação e proposta para execução dos serviços nele referidos.

Desta forma DECLARA na forma da Lei o que segue abaixo:

- a) Que o profissional detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica apresentado em nossa documentação para este edital, será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico/Legal que acompanhará a execução da obra conforme cronograma físico-financeiro e demais condições previstas nesta licitação a quantidade de visitas técnicas proporcionalmente distribuídas durante a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação;
- b) Que seu responsável, optou por vistoriar as dependências do local objeto de execução dos serviços, conforme declaração de vistoria ou declaração de não vistoria assinado pelo mesmo tomando ciência das dificuldades porventura existentes;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que está de acordo e acata todas as condições previstas no Edital, bem como às constantes da Declaração de Sujeição aos Termos do Edital, conforme Anexo III;
- e) A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.


MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO


00091



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Tomada de Preços nº 004/2023

Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.278.335/0001-39 está de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 002/2023 - SECULT, DECLARA que:

01- Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Secretaria de Estado da Cultura.

02- Está ciente das condições da Licitação, que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar, e que fornecerá quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão de Licitação.

03- Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto no Edital.

04- Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Secretaria de Estado da Cultura às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

05- Apresentará mensalmente à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases.

06- Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no(s) projeto(s), e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização.

07- A qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Secretaria de Estado da Cultura sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação.

08- Se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo compatível com o cronograma físico-financeiro a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.


00092



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

- 09- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- 10- Que Autoriza a Secretaria de Estado da Cultura proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.
- 11- Que cumprimos todas normas relativas à saúde e segurança no trabalho.

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.


MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO

A. de. b. v. r.




00093



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 27, V, LEI 8.666/93**

Tomada de Preços nº 004/2023

Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.278.335/0001-39 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vicente Souto Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1.193.904 SSP-GO e do CPF nº 359.689.071-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do art. 27, da Lei n. 8666/93, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e qualquer trabalho por menor de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO

00094



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Tomada de Preços nº 004/2023

Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Declaro para os devidos fins, que eu **Vicente Souto Junior**, portador(a) da **Cédula de Identidade nº 1.193.904 SSP-GO**, CPF nº **359.689.071-34**, representante legal da empresa **Marsou Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **01.278.335/0001-39**, ABDIQUEI efetuar a visita técnica referente ao objeto da licitação acima mencionada.

Declaro ainda sob pena as penalidades da lei, que tenho conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos objetos do presente certame licitatório, que assumo total responsabilidade pelo fato de não ter efetuada a visita e que não utilizei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SECULT.

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO

00095



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Tomada de Preços nº 004/2023

Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, através de representante legal, **Vicente Souto Junior**, inscrito no CPF sob o nº 359.689.071-34, portador da RG nº 1.193.904 SSP-GO, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau com os servidores, detentores de cargo em comissão ou função de confiança da Administração Direta ou Indireta do Estado de Goiás.

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO

00098



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO


Tomada de Preços nº 004/2023

Processo nº 202317645000810

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, através do representante legal, Vicente Souto Junior, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 359.689.071-34, portador da RG nº 1.193.904 SSP-GO, DECLARA, sob as penas da lei, que atenderá as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do MTE, aplicáveis às atividades objeto deste contrato, e, que tem condições de apresentar as documentações solicitadas na Instrução Normativa nº 007/2017- GAB/SEGPLAN, de 25/08/17.

Goiânia, 17 de Agosto de 2023.



MARSOU ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.278.335/0001-39
VICENTE SOUTO JUNIOR
CREA Nº 5215/D-GO



00097

